

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 05 de Janeiro de 2010 Nº 25232

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 3973/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIANE PORSCH ALBERTON**, portador (a) do RG nº 081009/SSP/MT e do CPF nº 95401709153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 05 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4506/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZA BEATRIZ DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 894818/SSP/MT e



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

do CPF nº 17162220100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 05 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 4707/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIRGINIA ELIZA BORGES PACHECO**, portador (a) do RG nº 041931/SSP/MT e do CPF nº 20743335104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 05 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2008/CASACIVIL

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

II – **OBJETO:** Aditivar o prazo do contrato, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado no processo n.º 831005/2009.

III – **VIGÊNCIA:** de 03/01/2010 até 03/01/2011.

IV – **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Nilton do Nascimento, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2009-SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT.

Secretaria de Estado de Administração do Estado de Santa Catarina.

Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

OBJETO: Designação da servidora, Ana Maria de Andrade Mitidiero, para atuar em cooperação na troca de conhecimentos, tecnologia, bem como a efetivação de treinamentos e estágios para técnicos nas áreas de sanidade animal e vegetal.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: NELDO EGON WEIRICH

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO N.º 015/2009/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar a rescisão do Contrato n.º 015/2009/SAD, que fica extinto a partir do dia 31 de dezembro de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Cuiabá, 31 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

LUIZ FERNANDO CALDART

Secretário de Estado de Administração

Diretor Presidente do CEPROMAT

CONTRATANTE

CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Proc. n.º 405186/2009-Polícia Judiciária Civil - MANOEL CORREIA FILHO.

De acordo com a Informação n.º 604/UAI/SAD/2009, fls. 14, e 15, deferimento do pedido do servidor Manoel Correia Filho, CPF n.º 231.981.259-87, RG n.º 1318018-0 SSP/PR, Matrícula n.º 32364, nos seguintes termos:

Averbem-se:

I- 09(nove) anos, 08(oito) meses e 01(um) dia nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º: I – 10(dez) meses e 01(um) dia período de 01.11.1970 a 01.09.1971, prestado a Expresso Azul Ltda;

II- 02 (dois) anos, 10(dez) meses e 25(vinte e cinco) dias no período de 27.03.1972 a 21.02.1975, prestado a Mecanograf S/A Com. E Ind. De Equip. Mecanográficos;

III- 03(três) meses e 17 (dezesete) dias, no período de 14.05.1975 a 30.08.1975, prestado a Empresa de Ônibus S S da Penha;

IV- 04(quatro) anos e 19 (dezenove) dias no período de 03.09.1975 a 21.01.1980, prestado a Brasil Telecom S/A;

V- 07(sete) dias no período de 15.09.1980, prestado a Working Serviços Temporários Limitada;

VI – 01(um) ano, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de 01.06.1982 a 22.08.1983, prestado ao Condomínio Shopping Center Pinhais.

03 (três) meses e 29(vinte e nove) dias no período de 06.04.1981 a 04.08.1981, prestado a Prefeitura Municipal de Piraquara; nos termos da Lei Complementar n.º 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs: Os períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Reproduz por ter sido publicado erroneamente.

02) PROCESSO N.º:402.053-7/2003/SES, Francisco de Mello Castro, Secretária de Estado de Saúde;

Francisco de Mello Castro, RG. 172.512, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível "08", da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, no período de 23/03/1972 a 24/02/1975, prestado a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar n.º 04/90, inciso I, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade.

Reproduz por ter sido publicado erroneamente.

03) PROCESSO N.º:859088/2009/SEJUSP, Pedro Iran Gonçalves,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação n.º 1.046/UAI/SAD/2009, fls. 09 e 10, Averbem-se a favor de Pedro Iran Gonçalves, Agente Policial, Matrícula Funcional n.º 22813, RG n.º 605.147/SSP-MT, CPF n.º

074.348.719-20, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, em Várzea Grande/MT:

I. 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.11.1972 a 22.07.1974, 06.02.1975 a 01.06.1975 e 01.12.1977 a 07.01.1980, de serviços prestados a Comercio de Vidros Vera Importação e Exportação Ltda.;

b) 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, período de 26.04.1976 a 12.08.1976, de serviços prestados na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual;

c) 03 (três) meses e 12 (doze) dias, período de 11.08.1977 a 22.11.1977, de serviços prestados a União de Construtoras-UNICON Ltda;

contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 01.04.1980 a 28.02.1986, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Aripuanã, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

04) PROCESSO N.º:20392/1989/SEDUC, Alice de Paula,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação n.º 1.032/UAI/SAD/2009, fls. 12 e 13, somos pela retificação, em parte da Portaria n.º 0614/21990, publicada no Diário Oficial de 18.07.1990, referente a averbação de tempo de serviço a favor de Alice de Paula, matrícula funcional n.º 33728, RG n.º 2.033.589 SSP/PR, CPF n.º 424.666.879-68, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.05.1978 a 31.07.1988, 01.08.1988 a 31.03.1989, perfazendo um total de 3.972 (três mil novecentos e trinta e dois) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – PR e Secretaria Estadual de Educação do Paraná, prestados na função de Professora, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 80, inciso I, Lei n.º 1.630, de 28.10.1961 e artigo 1º da Lei n.º 5.083, de 03.12.1986.

Leia-se:

Averbem-se:

10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de 01.05.1978 a 09.08.1988, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, exercido na função de Professora;

b) 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, período de 10.08.1988 a 19.02.1989, de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, exercido na função de Professora,

Obs: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Omitidos os períodos de 01.08.1988 a 09.08.1988 e 20.02.1989 a 31.03.1989, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) PROCESSO N.º:246265/2009/SEDUC, Bernardina Beiger,

Secretaria de Estado de Educação, (Apenso, Processo n.º 102.435-3/94-sad)

De acordo com a Informação n.º 980/UAI/SAD/2009, fls. 33 e 34, somos pela retificação, em parte da Portaria n.º 594/1994-SAD, publicada no Diário Oficial de 27.07.1994, referente a averbação de tempo de serviço a favor de Bernardina Beiger, matrícula funcional n.º 37933, RG n.º 2.052.080-9 SSP/PR, CPF n.º 309.590.120-87, assim procedendo:

Onde se lê;

Averbem-se:

I. 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986 e artigo 1º do Decreto n.º 2.363, de 19.12.1986...

05 anos, 04 meses e 27 dias, período de 01.10.1979 a 28.02.1985, prestado com Professora Autônoma;

01 ano, 10 meses e 08 dias, período de 19.04.1985 a 26.02.197, prestado ao Colégio Santa Terezinha Curitiba S/C, na função de Professora.

II. 03 anos, 04 meses e 06 dias, perfazendo um total de 1.221 dias, conforme períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990...

01 (um) mês e 08 (oito) dias, período de 11.03.1985 a 18.04.1985, prestado a Prefeitura Municipal de Alpestre – RS, na função de Professora;

03 (três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 16.03.1987 a 14.06.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, na função de Professora.

Obs: Deixamos de averbar o período de 15.06.1990 a 20.02.1991, por coincidir com tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

III. 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.10.1979 a 28.02.1985, de serviços prestados como Professora Autônoma;

b) 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, período de 19.04.1985 a 26.02.1987, de serviços prestados ao Colégio Santa Terezinha Curitiba S/C, exercido na função de Professora.

IV. 03 (três) anos e 20 (vinte) dias, perfazendo um total de 1.115 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

• 01 (um) mês e 08 (oito) dias, período de 11.03.1985 a 18.04.1985, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Alpestre – RS, exercido na função de Professora;

• 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, período de 16.03.1987 a 28.02.1990, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, exercido na função de Professora.

Obs: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS. Deixamos de averbar o período de 01.03.1990 a 20.02.1991, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) PROCESSO N.º:770419/2009/SES, Sonia Maria Lopes Gonçalves,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação n.º 993/UAI/SAD/2009, fls. 21 e 22, Averbem-se a favor de Sonia Maria Lopes Gonçalves, Profissional de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional n.º 32455, RG n.º 8.065.171/SSP-SP, CPF n.º 018.924.428-33, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, em São José dos Quatro Marcos/MT:

03 (três) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, período de 04.11.1974 a 12.10.1975, de serviços prestados a Faculdades de Educação e Cultura ABC;

b) 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de **20.11.1978 a 01.06.1979**, de serviços prestados a Proteção Serviços Técnicos de Desenhos e Copias S/C Ltda.;

c) 02 (dois) anos e 01 (um) mês, período de **01.11.1980 a 30.11.1982**, de serviços prestados a Cerealista Oliveira Lopes Ltda.;

Obs.: Omitido o período de 01.12.1982 a 24.06.1990, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, já registrado na Vida Funcional.

07) PROCESSO N.º:453764/2009/SEDUC, Joanita Batista de Arruda, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 978/UAJ/SAD/2009, fls. 35 e 36, **Averbem-se** a favor de **Joanita Batista de Arruda**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 88809, RG nº 256.337/SSP-MT, CPF nº 314.581.221-15, lotado na Secretaria de Estado de Educação/EEEE "Luz do Saber", em Várzea Grande:

• 01 (um) ano e 07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, períodos de **01.04.1995 a 30.12.1995 e 01.03.1996 a 30.12.1996**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

I. 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, período de **24.11.1980 a 06.08.1981**, de serviços prestados a Sadia S/A;

b) 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de **01.04.1982 a 16.08.1982**, de serviços prestados a Companhia Brasileira de Distribuição;

c) 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de **01.10.1982 a 06.11.1982**, de serviços prestados a Moveis Santa Rosa Ltda.;

d) 26 (vinte e seis) dias, período de **01.01.1983 a 26.01.1983**, de serviços prestados a Brasintintas Ltda.;

e) 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de **16.04.1984 a 18.06.1984**, de serviços a Coral Empresa de Serviços Gerais Ltda.;

f) 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, período de **01.12.1984 a 05.06.1986** de serviços prestados a Viação Estrela Dalva Ltda.;

g) 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de **23.04.1988 a 10.02.1989**, de serviços prestados Igualdade Serviços Técnicos Ltda..

Obs: Não será computado o período de 21.02.2000 a 31.12.2000, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, uma vez que não foi comprovada a contribuição previdenciária, e por se tratar de período posterior a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1988, só poderá ser averbado mediante apresentação de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência para qual contribuiu. Esclarecemos, ainda, que mesmo após a apresentação da referida certidão, apenas o período de 21.02.2000 a 15.06.2000, que refaz um total de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, poderá ser averbado, pois o período de 16.06.2000 a 31.12.2000, esta concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) PROCESSO N.º:841771/2009/INDEA, Admir Tonim, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 52); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em Condições Insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Admir Tonim**, RG. n. 8.770.730/SSP-SP, CPF n. 785.202.318-53, Matrícula n. 79106, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

09) PROCESSO N.º:520195/2009/SES, Eunice Grass da Silva, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 713/2008/SGA, c/c o Parecer n. 157/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 19). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, período de **11.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT pela servidora **Eunice Grass da Silva**, RG n. 501.442.569-7/SSP-MT, CPF n. 236.845.850-68 Matrícula n. 42292, PNS do SUS, Perfil Odontóloga, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

10) PROCESSO N.º:791179/2009/INDEA, Geovani Gomes Portela, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 30); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **01.06.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em Condições Insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Geovani Gomes Portela**, RG. n. 643.312/SSP-GO, CPF n. 191.987.521-20, Matrícula n. 79632, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

11) PROCESSO N.º:453637/2007/SES, Rafael Pereira Lima, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 63); Considerando, ainda, que o servidor comprovou através de fichas financeiras, fls. 57/60, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação

de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, período de **01.01.1984 a 30.04.1987**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em Condições Insalubres na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pelo servidor **Rafael Pereira Lima**, RG. n. 245863/SSP-MT, CPF n. 063.937.641-04, Matrícula n. 4229, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

12) PROCESSO N.º:427445/2007/SES, João Pedro Correa, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 61); Considerando, ainda, que o servidor comprovou através de fichas financeiras, fls. 37, 40,41 e 53/59, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 10 (dez) anos, 11 (onze) dias, período de **01.01.1982 a 31.12.1983, 01.03.1984 a 28.02.1986 e 01.05.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em Condições Insalubres na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pelo servidor **João Pedro Correa**, RG. n. 268074/SSP-MT, CPF n. 241.775.981-00, Matrícula n. 42739, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

13) PROCESSO N.º:349582/2008/SES, Juranil Maria de Arruda Souza, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 51); Considerando, ainda, que o servidor comprovou através de fichas financeiras, fls. 37/39, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 03 (tres) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de **01.09.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em Condições Insalubres na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pelo servidor **Juranil Maria de Arruda Souza**, RG. n. 0440036-4/SSP-MT, CPF n. 603.859.421-72, Matrícula n. 42776, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

14) PROCESSO N.º:852044/2009/SES, Delcídes Silveira Guimarães, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 176/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 16). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

I- 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de **08.09.1981 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde pelo servidor **Delcídes Silveira Guimarães**, RG n. 252.325/SSP-DF, CPF n. 025.963.501-49 Matrícula n. 42739, PNS do SUS, Perfil Médico, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

15) PROCESSO N.º:858988/2009/SES, Benta Gonçalves do Nascimento, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 23); Considerando, ainda, que o servidor comprovou através de fichas financeiras, fls. 06/12, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em Condições Insalubres na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pela servidora **Benta Gonçalves do Nascimento**, RG. n. 0160680-8/SSP-MT, CPF n.241.853.531-20, Matrícula n. 43096, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

16) PROCESSO N.º:83741/2009/INDEA, Aldo Domingos da Silva, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 34); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em Condições Insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Aldo Domingos da Silva**, RG. n. 0111283/SSP-MT, CPF n. 201.765.541-49, Matrícula n. 79799, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

17) PROCESSO N.º:797377/2009/INDEA, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 34); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, período de **01.01.1988 a 31.12.1988 e 01.04 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em Condições Insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pela servidora **Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz**, RG. n. 060.383/SSP-MT, CPF n. 171.609.521-20, Matrícula n. 79522, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato

Grosso-INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

18) PROCESSO N.º:621649/2009/INDEA, Euzébio Rodrigues dos Santos, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência desta Secretaria (fls. 36); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma de legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em Condições Insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, pelo servidor **Euzébio Rodrigues dos Santos**, RG. n. 156.350/SSP-MT, CPF n. 138.576.061-34, Matrícula n. 83130, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Janeiro 2010.



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : SAWAGE – Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto : O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo do Instrumento de Contrato nº 001/2005/SEPLAN/MT, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada a serem executados, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, no prédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Da Vigência: :30/12/2009 a 31/03/2010.

Fund. Legal : Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Data : Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2009.

Assinam : Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
Ângelo Roberto Jacomini, representante da contratada.

PORTARIA N.º. 001/2010/SEPLAN, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN no uso das atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a importância do planejamento estratégico como instrumento de melhoria dos processos internos para elevar a qualidade dos produtos ofertados pela SEPLAN aos seus clientes; e

Considerando a necessidade de atualizar o planejamento estratégico da SEPLAN para atualizar os seus produtos e a sua estrutura organizacional e, com isso, se adequar ao atendimento das demandas, conforme hoje lhes são dirigidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho para planejar e coordenar a revisão/atualização do planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e relatoria do terceiro:

- Regiane Berchieli – Secretária Adjunta de Estado
- Carla Cristina Araújo Vasquez – Chefe de Gabinete
- Márcia Silva Pereira Rivera – SDT
- Valdíbio Juliano Viriato (titular); Álvaro Lucas do Amaral (suplente) – SDT
- Paula Gonçalves Baicere – SDT
- Rita de Cássia O. Chiletto (titular); Marcelo V. Monteiro Dondo (suplente) – SPGM
- Maria Clara Rocha M. C. Cathalat (titular); Gisele Gugel (suplente) – SPP
- Nivanda França Araújo (titular); Aparecida Cerci Paiva (suplente) – SEI
- Paulo César Vieira Rego – SGA
- Grazielle Pichioni (titular); Ivete Mees (suplente) – SENPT
- Joacir Jaime Figueiredo – SENPT
- Sidney Santana Magalhães – SENPT
- Letícia de Moraes Morresque – SENPT
- Arlindo de Arruda e Silva Filho – SENPT
- Ricardo Sardinha Clemente – Assessoria de Imprensa

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades nas dependências da SEPLAN.

Art. 4º Os trabalhos do Grupo de Trabalho deverão ter início no dia 11 de janeiro e devem ser concluídos até o dia 30 de março de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2010.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N° 001/2010

Reconheço que os Microrprodutores abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, art. 26 da Portaria 114/02: José Benedito Torres – CPF 284640791-68, Jose dos Anjos Barbosa da Silva – CPF 523352591-72, Adilson Soares dos Santos – CFP 496280701-34, Francisco Manoel da Silva – CPF 325952981-00, Amador Pereira da Silva – CPF 210393729-53, Reginaldo Tavares Barbosa – CPF 845181111-68. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 001/2010

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção p/ Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS: Alessandro Maitan Nardo – IE 13381615-0, Ademar Moraes – IE 13381722-9, Ademar Moraes – IE 13381620-6, Luiz Gustavo Sant'Anna Cidin – 13381615-0, Lucrecia Gramulha Moreira – IE 132586045. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

COMUNICADO FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto nº4314/2004-SEFAZ). FERNANDES & DE OLIVEIRA LTDA. IE-13.380.365-1. JOSÉ APARECIDO LOPES - GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; RODRIGO RAITER 825689361-34 13260070-6; RITA BRIDI GUADAGNIN 870329611-34 13236345-3. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO N° 001/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO N° 4314/2004. Contribuinte Insc. Estadual; MAT MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA 13.249.441-8. Gerente Faz. Substituta – Maria Valdete Souza Costa.

COMUNICADO N° 001/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; WALDIR TURRA 235.392.830-72 13.292.245-2 04/01/2010; PEDRO CAMAPGNULO 985.96.441-87 13.321.590-3 04/01/2010; MARIO CAMPAGNOLO 036.772.451-09 13.379.299-4 04/01/2010; DENILSON PAULO MARTINI 331915.149-53 13.298.365-6 04/01/2010. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

PORTARIA N° 261/2009-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam enquadrados, para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00.

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar, com encerramento da cadeia tributária.

Art. 2° O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta Portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no parágrafo único do artigo 1°, a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento arrolado no Anexo Único, pelo valor estimado referente às suas operações próprias.

§ 1° Para efeitos do preconizado no *caput*, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

§ 2° O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 1°.

§ 3° Ficam, também, excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no parágrafo único do artigo 1°, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

§ 4° Ressalvada a manutenção da redução de base de cálculo prevista no artigo 7°, inciso II, alínea h, do anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com álcool hidratado ou açúcar.

Art. 3° Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2010, serão efetuados nos seguintes prazos:

I – operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2010: até o dia 5 do mês subsequente ao de referência;

II – operações relativas ao mês de dezembro de 2010: até 20 de dezembro de 2010.

Art. 4° Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 3% (três por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta Portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

Parágrafo único O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no *caput* será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

Art. 5° Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 1°.

Art. 6° O recolhimento do imposto incidente nas operações internas ou interestaduais com álcool etílico anidro combustível – AEAC fica diferido conforme artigo 305 do RICMS.

§ 1° O diferimento previsto no *caput* somente será reconhecido aos contribuintes em situação regular perante a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e enquadrados no regime de estimativa segmentada, nos termos desta Portaria.

§ 2° A interrupção do diferimento previsto no artigo 305 do RICMS obriga ao recolhimento do imposto nas operações de saída interna ou interestadual de álcool etílico anidro carburante - AEAC, tendo como base de cálculo o PMPF vigente, estabelecido para a gasolina "C".

§ 3° A não comprovação do cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores implica a responsabilidade solidária do estabelecimento produtor quanto ao recolhimento do ICMS devido em relação às operações subsequentes e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, sem benefício de ordem.

Art. 7° Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações sobre o ICMS – GIEF/SUIC acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

Parágrafo único Para fins do disposto no *caput*, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, estende-se aos demais, matriz e/ou filial(is), ainda que em esteja(m) em situação regular.

Art. 8° Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 9° O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta Portaria fica, também, obrigado a:

I – promover, até 30 de abril de 2010, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento;

II – promover o registro das operações de que trata esta Portaria no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, em consonância com o disposto nos artigos 216-L a 216-W do Regulamento do ICMS;

III – instalar, até 30 de abril de 2010, e manter em operação em suas unidades produtoras de sistemas de medição de vazão, para a devida vistoria técnica e aferição dos equipamentos pelo IMEC-INMETRO, sob pena de suspensão e cancelamento do referido tratamento tributário e de penalidades conforme legislação específica;

IV – cumprir, em conjunto com os demais contribuintes arrolados no Anexo Único, a meta anual de produção para o exercício de 2010/2011, definida em protocolo.

Parágrafo único O disposto no inciso I do *caput* aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 10 O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção, observados os seguintes critérios:

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II – para fins da revisão prevista neste artigo, a Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-Combustíveis da Superintendência de Fiscalização – GFSC/SUFIS avaliará as diferenças havidas na produção do álcool anidro, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Pesquisa Econômica e Aplicada – APEA e de Política de Tributação – APTR, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será redimensionado de ofício, caso seja detectada a aquisição ou a transferência de álcool etílico hidratado combustível – AEHC ou de açúcar, oriundos de estabelecimento não enquadrado, suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

Art. 12 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no parágrafo único do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em Portaria específica;

IV – prestar as informações de que trata a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta Portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º No período de suspensão ou após a exclusão do regime de estimativa, o estabelecimento ficará sujeito ao regime de tributação aplicável à CNAE da respectiva atividade econômica.

§ 4º Para fins do disposto no *caput* do artigo 2º e no artigo 5º desta Portaria, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem “crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS c/c Portaria nº 257/2009-SEFAZ”;

II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem “ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS c/c Portaria nº 257/2009-SEFAZ”.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2009.


MARCEL SOUZA CORSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2009-SEFAZ, DE 30.12.2009

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCÓOL HIDRATADO E AÇÚCAR

	Razão social	Inscrição Estadual	janeiro-março – 2010			Subtotal - período	abril-dezembro - 2010			Subtotal - período	TOTAL - 2010
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		
1)	Agropecuária Novo Milênio Ltda	13.198303-2	184.935,66	5.719,66	190.655,32	571.965,96	246.580,88	7.626,21	254.207,09	2.287.863,81	2.859.829,77
2)	Agropecuária Novo Milênio Ltda	13.363098-6	350.207,21	10.831,15	361.038,36	1.083.115,08	466.942,95	14.441,53	481.384,48	4.332.460,32	5.415.575,40
3)	Cooperativa Agr PR Cana Campo Novo Par Ltda	13.003817-2	535.450,01	16.560,31	552.010,32	1.656.030,96	713.933,35	22.080,41	736.013,76	6.624.123,84	8.280.154,80
4)	Destilaria de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	389.748,67	12.054,08	401.802,75	1.205.408,25	519.664,89	16.072,11	535.737,00	4.821.633,00	6.027.041,25
5)	Usimat Destilaria de Alcool Ltda	13.311-364-7	102.298,72	3.163,88	105.462,60	316.387,80	136.398,31	4.218,50	140.616,81	1.265.551,29	1.581.939,09
6)	Usina Barralcool S/A	13.123599-0	760.819,51	23.530,50	784.350,01	2.353.050,03	1.014.426,01	31.374,00	1.045.800,01	9.412.200,09	11.765.250,12
7)	Usina Jaciara S.A	13.050343-6	58.053,22	1.795,46	59.848,68	179.546,04	77.404,29	2.393,95	79.798,24	718.184,16	897.730,20
8)	Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	641.252,36	19.832,55	661.084,91	1.983.254,73	855.003,15	26.443,40	881.446,55	7.933.018,95	9.916.273,68
9)	Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	1.352.275,25	41.822,95	1.394.098,20	4.182.294,60	1.803.033,67	55.763,93	1.858.797,60	16.729.178,40	20.911.473,00
10)	Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Alcool S.A.	13.320693-9	18.984,56	587,15	19.571,71	58.715,13	25.312,75	782,87	26.095,62	234.860,58	293.575,71
T O T A L			4.394.025,17	135.897,69	4.529.922,86	13.589.768,58	5.858.700,25	181.196,91	6.039.897,16	54.359.074,44	67.948.843,02

SINFERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 170/06
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.306-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 170/06 firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2010
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 170/06, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 005/09
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 17.870-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 005/09 firmado com a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 88 (Oitenta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Abril de 2010
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 005/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 166/06
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.058-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 166/06 firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Junho de 2010
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 166/06, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2010
CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009
 (Retificado)

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª FASE).

1.1. A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa coletiva, no dia 08/01/2010, conforme local e horário em conformidade com o item 2 e 2.1, e a segunda etapa individual com data e horário a ser designado após a primeira etapa que será de responsabilidade do Instituto Self de Psicologia, obedecendo o calendário do Edital Complementar nº 006/2009.

2. O **INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA**, empresa credenciada para aplicação da Avaliação Psicológica nos candidatos ao Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso utilizará como local para aplicação dos testes a **UNIRONDON, localizada na Av. Beira Rio, nº 31.**

2.1 Informamos aos candidatos que deverão apresentar no local citado no dia **08 de Janeiro de 2010, às 07:30 hs**, para a Avaliação Coletiva, munidos de documentos e número de inscrição.

3. Considerando que o pagamento do citado teste ficará a cargo do candidato, conforme previsto no Edital nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009, as informações a respeito da forma de pagamento, bem como, informações a respeito de quais salas da UNIRONDON que serão utilizadas pela empresa, estarão divulgadas no site: www.selfpsicologia-mt.com.br, a partir das **12:00 hs do dia 05/01/2010.**

4. Informamos ainda que as outras empresas credenciadas para aplicarem a Avaliação Psicológica solicitaram o descredenciamento, portanto, somente o Instituto Self de Psicologia aplicará os testes previstos em Edital do concurso.

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2010

Jose de Jesus Pereira Cordeiro - Ten Cel PM
 Diretor de Recursos Humanos da PMMT

PORTARIA Nº 268/2009/GAB-SEJUSP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Delega competência ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 71 da Constituição Estadual; e
 Considerando a necessidade de dar maior celeridade no trâmite dos processos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança para deliberar nos seguintes casos:

I) Decisão nos processos quanto a aplicação de multa de mora decorrente de atraso na entrega de bens e/ou execução de serviços pelo(s) fornecedor (es), no cumprimento de obrigações contratuais;

I) Decisão nos pedidos de prorrogação de prazo da entrega de bens e/ou execução de serviço imposto(s) pelos fornecedores, obedecida a legislação vigente;

I) Decisão quanto a aplicação das penalidades descritas nos incisos I e II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em decorrência da execução de contratos firmados para o fornecimento de alimentação.

Art. 2º – A decisão do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança, em todos os casos, deverá ser sempre fundamentada nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com validade até 30 de junho de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009.

DIÓGENES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO CEB Nº 447/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 565311/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 657/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Luiza Miotto Ferreira**, sediado na Rua 10 – ZH2-004, Bairro Cidade Alta, município de Matupá, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 580/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 565263/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 657/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, do **Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Luiza Miotto Ferreira**, sediado na Rua 10 – ZH2-004, Bairro Cidade Alta, município de Matupá, mantido pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 448/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1374/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 652/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Cenecista de Juara**, sediada na Rua Bauru, n. 1.067, Bairro Jardim Primavera, município de Juara, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, inscrita no CNPJ sob o n. 3.621.384/1711-93, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 581/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 596923/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 652/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Cenecista de Juara**, sediada na Rua Bauru, n. 1.067, Bairro Jardim Primavera, município de Juara, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, inscrita no CNPJ sob o n. 3.621.384/1711-93.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 451/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 788548/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 637/09-CEE/MT, aprovado em 08 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Indígena "Julá Paré"**, sediada na Aldeia Umulina, município de Barra do Bugres, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 583/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 788632/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 637/09-CEE/MT, aprovado em 08 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Indígena "Julá Paré"**, sediada na Aldeia Umulina, município de Barra do Bugres, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2005 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 450/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 106274/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 645/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Major Otávio Pitaluga**, sediada na Avenida Amazonas, n. 789, Bairro Centro, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 452/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 294004/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 655/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual André Avelino Ribeiro**, sediada na Rua Deputado Osvaldo Cândido Pereira, n. 365, Bairro Morada da Serra, mantido pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 587/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 294004/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 655/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual André Avelino Ribeiro**, sediada na Rua Deputado Osvaldo Cândido Pereira, n. 365, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 453/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 338187/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 661/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Aquarela do Saber** sediada na Rua São Bernardo do Campo, n. 801, Bairro Centro, município de Primavera do Leste, mantida pelo Smaniotto & Mastella - Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.563.488/0001-01, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 593/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 338187/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 661/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Aquarela do Saber**, sediada na Rua São Bernardo do Campo, n. 801, Bairro Centro, município de Primavera do Leste, mantida pelo Smaniotto & Mastella - Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.563.488/0001-01.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 454/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 105839/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 654/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Maximus**, sediado na Rua Padre Luiz Maria Guizone, n. 61, município de Várzea Grande, mantido pelo Colégio Castelinho Azul Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 15.054.554/0002-20, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 588/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105901/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 654/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Colégio Maximus**, sediado na Rua Padre Luiz Maria Guizone, n. 61, município de Várzea Grande, mantido pelo Colégio Castelinho Azul Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 15.054.554/0002-20 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2005 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 455/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 566256/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 658/09-CEE/MT, aprovado

em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Dom Antonio Campelo**, sediada na Praça Coronel Tonho, n. 116, município de Acorizal, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 589/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566266/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 658/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Dom Antonio Campelo**, sediada na Praça Coronel Tonho, n. 116, município de Acorizal, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 458/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 471919/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 656/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa**, sediada na Rua Minas Gerais, n. 974, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 590/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 472017/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 656/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa**, sediada na Rua Minas Gerais, n. 974, município de Gaúcha do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 457/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 594437/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 659/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Professor Demétrio Pereira**, sediada na Avenida Mato Grosso, n. 222, Bairro Centro, município de Reserva do Cabaçal, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 591/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 594437/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 659/09-CEE/MT, aprovado

em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Professor Demétrio Pereira**, sediada na Avenida Mato Grosso, n. 222, Bairro Centro, município de Reserva do Cabaçal, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 597/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150385/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 642/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Maria Helena Carrara Missasse**, sediada na Travessa Copacabana, s/nº, Bairro Centro, município de Colider, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 462/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1278/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 643/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Municipal de Educação Infantil Padre Antonio**, sediada na Avenida Estados Unidos, n. 1.737, Bairro Centro, município de Vera, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 456/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 145139/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 660/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Criança Esperança**, sediada na Rua das Azaléias, Bairro Planalto, município de Nova Marilândia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 592/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 145139/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 660/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Criança Esperança**, sediada na Rua das Azaléias, Bairro Planalto, município de Nova Marilândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDECENCIAMENTO CEB Nº 459/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 558200/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 639/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDECENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Brás Maimoni**, sediada na Rua Frei Manoel, s/nº, Bairro Popino,

município de Diamantino, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 594/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 558227/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 639/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Brás Maimoni**, sediada na Rua Frei Manoel, s/nº, Bairro Popino, município de Diamantino, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 595/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 683438/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 638/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, da **Escola Municipal Pequenos Brilhantes**, sediada na Avenida Tamoios, n. 356, Bairro Cidade Alta, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 461/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 150330/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 642/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Maria Helena Carrara Missasse**, sediada na Travessa Copacabana, s/nº, Bairro Centro, município de Colider, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 598/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1279/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 643/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Centro Municipal de Educação Infantil Padre Antonio**, sediada na Avenida Estados Unidos, n. 1.737, Bairro Centro, município de Vera, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 463/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 346990/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 644/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro Municipal de Educação Infantil José Dias Coutinho**, sediada na Avenida 01, Quadra 05, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista, município de Poxoréo, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 599/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 347583/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 644/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Centro Municipal de Educação Infantil José Dias Coutinho**, sediada na Avenida 01, Quadra 05, s/nº, bairro Jardim Bela Vista, município de Poxoréo, mantido pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 460/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 145199/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 641/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**, sediada na Rua Colômbia, n. 407 N, Bairro Jardim América, município de Juara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 596/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 145199/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 641/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**, sediada na Rua Colômbia, n. 407 N, Bairro Jardim América, município de Juara, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 585/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 106449/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 645/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Major Otávio Pitaluga**, sediada na Avenida Amazonas, n. 789, Bairro Centro, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender as recomendações contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 584/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 565186/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 640/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques**, sediada na Rua 7 de setembro, município de Denise, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 586/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31648/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 653/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Centro**

de Ensino Paiaguás, sediado na Rua 154, Quadra 147 nº 05, CPA IV, 4ª Etapa, Bairro Morada Serra, município de Cuiabá, mantido pelo Centro de Ensino Paiaguás - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 26.606.558/0001-09 e CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 449/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 480856/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 651/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Profª Neide de Oliveira Brito**, sediada na Avenida Júlio José de Campos, n. 1.702, Bairro Jardim Boa Esperança, município de Denise, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 582/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 480934/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 651/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Profª Neide de Oliveira Brito**, sediada na Avenida Júlio José de Campos, n. 1.702, Bairro Jardim Boa Esperança, município de Denise, mantida pelo Município, **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano letivo de 2008, e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 464/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 374893/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 646/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "13 de Maio"**, sediada na Avenida dos Migrantes, Bairro Centro, s/nº, município de Nova Guarita, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 600/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 374893/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 646/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "13 de Maio"**, sediada na Avenida dos Migrantes, Bairro Centro, s/nº, município de Nova Guarita, mantida pelo Estado e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 601/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 88136/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 647/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e

Adultos, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz**, sediada na Rua Joaquim Cerqueira da Costa, n. 194, Bairro Jardim Lucélia, município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 1997 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 465/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 88148/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 647/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz**, sediada na Rua Joaquim Cerqueira da Costa, n. 194, Bairro Jardim Lucélia, município de Mirassol D'Oeste, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 466/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1559/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 648/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal São Geraldo**, sediada na Rua Santa Inês, s/nº - Setor São Geraldo, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 602/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1559/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 648/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal São Geraldo**, sediada na Rua Santa Inês, s/nº - Setor São Geraldo, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos nos referido cursos nos anos letivos de 2005 a 2008, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 467/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 199843/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 649/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Arco Iris**, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 16, Lote 21/11, Bairro Jardim dos Estados Unidos, município de Várzea Grande, mantida por Gerlach & Reckziegel Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05278.054/0001-91, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 603/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 200259/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 649/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da

Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Arco Iris**, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 16, Lote 21/11, Bairro Jardim dos Estados Unidos, município de Várzea Grande, mantida por Gerlach & Reckziegel Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05278.054/0001-9, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 468/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 660383/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 669/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Frei Caneca**, sediada na Estrada D, Comunidade Nazaré, município de Carlinda, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 606/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 660428/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 669/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Frei Caneca**, sediada na Estrada D, Comunidade Nazaré, município de Carlinda, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 469/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 625241/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 671/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Nova Galiléia**, sediada na Comunidade Nova Galiléia, município de Colider, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 470/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 623252/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 672/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo**, sediada na Avenida Major Simão Aureliano de Barros, s/nº, município de Alto Paraguai, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 609/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 623325/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 672/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino

Médio, Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo**, sediada na Avenida Major Simão Aureliano de Barros, s/nº, município de Alto Paraguai, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 472/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1561/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 650/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Setor Valdecy**, sediada na Colônia de Goiás I, Comunidade – Setor Valdecy, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 612/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1561/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 650/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Setor Valdecy**, sediada na Colônia de Goiás I, Comunidade – Setor Valdecy, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município, **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2006 a 2008, e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 473/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1562/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 674/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Colônia de Goiás I**, sediada na Colônia de Goiás I, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 613/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1562/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 674/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Colônia de Goiás I**, sediada na Colônia de Goiás I, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Município, **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2006 a 2008, e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREENCIAMENTO CEB Nº 474/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 751231/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 676/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de

01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Profª Elizabeth de Freitas Magalhães**, sediada na Rua Carlos Pereira Barbosa, n. 68, Bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 615/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 751315, 751453, 751566 e 751638/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 676/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Profª Elizabeth de Freitas Magalhães**, sediada na Rua Carlos Pereira Barbosa, n. 68, Bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2003 a 2008, e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 475/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5546709-09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 680/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "Professor Nilo Póvoas"**, sediada na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 311, Bairro Bandeirantes, município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 617/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 554708/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 680/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "Professor Nilo Póvoas"**, sediada na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 311, Bairro Bandeirantes, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 476/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 869/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 681/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal "Padre Humberto Angeloni"**, sediada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/nº, Bairro Centro, município de Ponte Branca, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 620/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 869/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 681/09-CEE/MT, aprovado

em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal "Padre Humberto Angeloni"**, sediada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/nº, Bairro Centro, município de Ponte Branca, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 477/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 153490/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 685/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "1º de Maio"**, sediada na Rua Marechal Rondon, n. 811, Bairro Centro, município de Nova Brasilândia, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 623/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 153490/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 685/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "1º de Maio"**, sediada na Rua Marechal Rondon, n. 811, Bairro Centro, município de Nova Brasilândia, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 478/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 188150, 188332, 188207, 188065 e 446702/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 687/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, as **Escolas Municipais relacionadas abaixo**, sediadas no município de Nova Nazaré, mantidas pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

- Escola Municipal Indígena Buriti;
- Escola Municipal Indígena Santa Terezinha;
- Escola Municipal Indígena Tritopá;
- Escola Municipal Indígena Lagoa Grande;
- Escola Municipal Indígena Cachoeira

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 625/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 188150, 188332, 188207, 188065 e 446702/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 687/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, das **Escolas Municipais relacionadas abaixo**, sediadas no município de Nova Nazaré, mantidas pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008.

- Escola Municipal Indígena Buriti;
- Escola Municipal Indígena Santa Terezinha;
- Escola Municipal Indígena Tritopá;
- Escola Municipal Indígena Lagoa Grande;
- Escola Municipal Indígena Cachoeira

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 479/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 566181/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 689/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Indígena "Paihitwara"**, sediada na Aldeia Uirapuru, município de Paranatinga, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 627/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566181/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 689/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Indígena "Paihitwara"**, sediada na Aldeia Uirapuru, município de Paranatinga, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 604/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725556/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 667/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, nos anos letivos de 2007 e 2008, na **Escola Estadual Salim Felício**, sediada na Avenida 01, nº 371, Bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 605/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 594325/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 668/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Vinicius de Moraes**, sediada na Avenida Monteiro Lobato, Setor Pioneiro, município de Apiacás, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 1998 a 2005

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 607/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 583961/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 670/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva**, sediada na Rua José Ribeiro, s/nº, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Araguaia, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 610/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 597558/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 673/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da

Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Firmício Alves Barreto**, sediada na Rua A 03, s/nº, Bairro Vila Olinda, município de Rondonópolis, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 614/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134909 e 867680/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 675/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Carlos Antonio de Brito**, sediada na Rua Sapezal, n. 174, Bairro Jardim Morada da Serra, município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado, **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008, e devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 616/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 453750/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 677/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto**, sediada na Avenida S – Setor Gameleira, município de Confresa, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos dos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 618/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 557696/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 678/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "Salim Felício"**, sediada na Avenida 01, n. 371, Bairro Parque Cuiabá, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 619/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 635849 e 635899/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 679/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "Ramiro Bernardo da Silva"**, sediada na Avenida Luiz Clemente, s/nº, Bairro Jardim Pindorama, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 621/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 709910/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 682/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "São Miguel"**, sediada na Rua Custódio de Souza Pinto, n. 86, Bairro Universitário, município de Pontal do Araguaia, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 622/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146844/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 683/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "João Evaristo Curvo"**, sediada na Avenida Santos Dumont, n. 50, Bairro Centro, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 624/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 787976/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 686/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, nos anos letivos de 2006 a 2008, na **Escola Estadual "Padre João Panarotto"**, sediada na Rua 64, Quadra C, CPA IV – 2ª Etapa, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 626/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 659397/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 688/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal "Professora Maria Vellany Delmondes"**, sediada na Rua Jurucê Villany Delmondes, n. 2.241, município de Jaciara, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 628/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 662017/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 690/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual "Irmã Miguelina Corso"**, sediada na Rua São Paulo, n. 245, Bairro Centro, município de São Pedro da Cipa, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 091/09-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 875264/09-CEE/MT, e do Parecer n.170/09-CEPS-CEE/MT, de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, pelo período de 05 anos, a partir de 29 de dezembro de 2009, da **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário Jane Vanini** em Cáceres, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 157/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 223791/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 171/09-CEE/MT, aprovado em 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eventos, do Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED - Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra**, localizada na Rua 28, nº 980, Bairro Vila Horizonte, Município de Tangará da Serra, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 28 de dezembro de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 158/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 437021/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 172/09-CEE/MT, aprovado em 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **POLITEC Escola Politécnica do Noroeste**, sediada na Rua Carmen Miranda s/n, Município de Juína, mantida pela Escola Politécnica do Noroeste Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.775.853/0001-07, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de dezembro de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 020/2008/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a **Sra. Ana Cláudia Amorim Lima**.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 020/2008/SETECS, que fica extinto a partir do dia 28 de dezembro de 2009 em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

ANA CLÁUDIA AMORIM LIMA

Secretária de Estado de Trabalho,
Emprego, Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 868582/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul – CNPJ nº 08.051.612/0001-15.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **"Mapeamento da Rede Socioassistencial Região Sul no Estado de Mato Grosso"**.

ORGÃO: 26.101 - PROJETO: 3041 - FONTE: 100 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 – REGIÃO: 9900

Número dos Empenhos: 26101.0001.09.02966-1; 26101.0001.09.02967-1; 26101.0001.09.02968-8

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

PRAZO: 16/12/2009 a 30/07/2010

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimorvan Alencar Brescancim – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 801108/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE – CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Aquisição de softwares para os cursos de bacharelado em ciências contábeis, ciências econômicas e administração", nos termos do plano de trabalho aprovado.

Órgão: 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000 **Valor:** R\$ 671,57

Orgão: 26.101 - Projeto: 3041 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 33403900 - Região: 9900 Número do EMP: 26101.0001.09.02953-1
VALOR: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 11/12/2009 a 31/12/2010
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 107/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 298384/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Giulio Boffi - CPF nº 483.621.668-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Restauração da Fachada Frontal e Torre da Igreja do São Gonçalo".

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Orgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01218-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 09/11/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Pe. Giulio Boffi - Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2010 - S A M U
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006-SES**

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP

OBJETO: promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas, obstétrica e psiquiátricas.

DA VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009

DO VALOR: R\$ 1.014.000,00 (hum milhão e quatorze mil reais) Fonte 112

R\$ 1.014.000,00 (hum milhão e quatorze mil reais) Fonte 134

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 276 - Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco na regionalização; Projeto/Atividade: 4022 - Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência; Fonte: 112 - Fundo a Fundo; Fonte: 134 - recursos próprios; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009

DAS PARTES: AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO SANTANA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT
 *(original assinado)

Processo nº 922528/2009 - Autorização nº 5883/2009/0001 FARM/DROG, Razão Social: Nilson da França de Oliveira, Nome do Estabelecimento: Farmácia São Luiz, CNPJ nº 10.142.459/0001-83, endereço: Av. São Paulo nº 1134, Bairro: Centro, CEP: 78.285-000 município: São José dos Quatro Marcos - MT.

Processo nº 922542/2009 - Autorização nº 3281/2009/0002 FARM/DROG, Razão Social: Jukoski & Jukoski LTDA, Nome do Estabelecimento: Farmácia Santa Helena, CNPJ nº 00.920.428/0001-52, endereço: Av. das Sirmas nº 751W, Bairro: Alto da Colina, CEP: 78.450-000 município: Nova Mutum - MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 222/2009**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LACTIVIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATCÍNIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente

matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 23/12/2009

DA VIGÊNCIA: 23/12/2009 a 22/12/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Adilson Camargo - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 001/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 04/01/2010

DA VIGÊNCIA: 04/01/2010 a 03/01/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Sebastião Magalhães - Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 223/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TERRA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 23/12/2009

DA VIGÊNCIA: 23/12/2009 a 22/12/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Marcos Paulo Bertolo - Representante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/N. E. PAPELARIA LTDA

DO OBJETO: Aumento das quantidades de materiais de expediente e, em consequência a alteração do valor final do contrato, referente ao Lote 01 com o aumento das quantidades dos itens listados.

DA ASSINATURA: 16/12/2009

DA VIGÊNCIA: 16/12/2009 a 29/05/2010

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr^a. Eulália Borges Cintra - Representante Legal.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 001/2010**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- "RICHARD M. SILVA AUTO ESCOLA ME", inscrita sob o NIRE: 5110100247-7. Ato: Inscrição de Empresário/Declaração de Firma Individual registrada em 15/03/1996 sob arquivamento nº. 51101002477. Endereço: Rua Miranda Reis, 37, Centro, Cuiabá - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2010.


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 002/2010**RE-RATIFICAÇÃO:**

Re-ratificamos a Portaria nº 054/2009, Publicada no Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 2009, página 35, ficando com a seguinte redação:

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 133, § 5º, D, do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007.

RESOLVE:

I. Designar em **SUBSTITUIÇÃO** para exercer o Cargo de Gerente de Registro Empresarial da JUCEMAT a Servidora **JOELMA APARECIDA RONDON**, cuja matrícula é de nº 80690-, por 30 (trinta) dias, à partir do dia **04/01/2010 a 03/02/2010**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2010.


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

PORTARIA Nº 003/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 133, § 5º, D, do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007.

RESOLVE:

I. Designar em SUBSTITUIÇÃO para exercer o Cargo de Gerente de Unidade Descentralizada da JUCEMAT a Servidora **Érika Maria Curvo Basto e Pinho**; cuja matrícula é de nº -136923, por 30(trinta) dias, a partir do dia 04/01/2010 a 03/02/2010.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2010.



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **08 de fevereiro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.117,5667ha** (Hum mil, cento e dezessete hectares, cinquenta e seis ares, sessenta e sete centiares), situado no município de **ITUIQUIRAMT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 1660 Livro 2 Fls. 01 – Cartório do 1º Ofício da Comarca de ITUIQUIRA/MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO**AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **15:15 h** (quinze horas, quinze minutos) do dia **08 de fevereiro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.082,6448ha** (Hum mil, oitenta e dois hectares, sessenta e quatro ares, quarenta e oito centiares), situado no município de **CANA BRAVA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **PERMUTA Mat. nº 6.103 Livro 2 Ficha 002 – Cartório do 1º Ofício da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO**AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **16:15 h** (Dezesesseis horas, quinze minutos) do dia **08 de fevereiro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.298,9467ha** (Dois mil, duzentos e noventa e oito hectares, noventa e quatro ares, sessenta e sete centiares), situado no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **MATRÍCULA nº 5.274 Livro 2-AJ Fls. 195 – Cartório do 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO**AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **16:00 h** (Dezesesseis horas) do dia **08 de fevereiro do ano de**

2.010. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.153,4851ha** (Hum mil, cento e cinquenta e três hectares, quarenta e oito ares, cinquenta e um centiares), situado no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **MATRÍCULA nº 5.274 Livro 2-AJ Fls. 195 – Cartório do 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

PAULO DE CARVALHO COUTO**AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

PORTARIA Nº 152/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 479957/2008.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **73,5790 ha** (Setenta e três hectares, cinquenta e sete ares, noventa centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada **“SÍTIO JOSÉ e MARIA”** Perímetro: **4.086,19** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LF291**, de coordenadas **N 8.246.324,796m** e **E 590.814,036m**; **RODOVIA ESTADUAL MT-050**; deste segue confrontando com **ADELINO LOURENÇO DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **106°02'26”** e **547,86m** até o vértice **LF294**, de coordenadas **N 8.246.173,414m** e **E 591.340,565m**; **181°51'00”** e **539,21m** até o vértice **LF294A**, de coordenadas **N 8.245.634,489m** e **E 591.323,158m**; deste, segue confrontando com **LAGOA PEDRA BRANCA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **181°50'51”** e **729,16m** até o vértice **LF444A**, de coordenadas **N 8.244.905,705m** e **E 591.299,649m**; deste segue confrontando com **GEOVA BARBOSA DE MORAIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **235°27'12”** e **494,16m** até o vértice **LF443**, de coordenadas **N 8.244.625,477m** e **E 590.892,626m**; **189°32'11”** e **17,58m** até o vértice **LF442A**, de coordenadas **N 8.244.608,137m** e **E 590.889,713m**; **275°38'23”** e **45,80m** até o vértice **LF441A**, de coordenadas **N 8.244.612,638m** e **E 590.844,134m**; deste, segue confrontando com **RODOVIA ESTADUAL – MT – 050**, com os seguintes azimutes e distâncias: **358°59'34”** e **1.712,42 m** até o vértice **LF291**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2010 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA PAULISTA II”**, com área de **1.240,9918 ha** (Hum mil, duzentos e quarenta hectares, noventa e nove ares, dezoito centiares), localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº. 001 / 2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do artigo 5º, do Capítulo 2, da Seção I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.546 de 26.05.1992,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** destinada a apurar possíveis irregularidades ocorridas durante a execução da Ordem de Serviço nº 491/2009/DAS no município de Barão de Melgaço, conforme documentos acostados no processo nº 922708/2009, 903189/2009 e 903109/2009.

II – **DESIGNAR** os servidores Paulo de Carvalho Couto, Dora Amélia C. da Veiga e Clederson Pessi, para sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão.

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

IV – Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/2009

OBJETO: acrescentar o percentual de 25% (vinte inteiros e cinco percentuais) ao valor do Contrato Original e este agora passa a ser com o acréscimo R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADO: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 026/2009

OBJETO: acrescentar o percentual de 21,55% (vinte e um inteiros e cinquenta e cinco percentuais) ao valor do Contrato Original e este agora passa a ser com o acréscimo o valor de R\$ 177.178,46 (cento e setenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA R. DE FREITAS – VITOR YAMAMURA FREITAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº. 007/2009

OBJETO: Tem por objeto a doação de 01 (um) veículo tipo Microônibus, placa JZR-2341 para o Município de Paranaíta/MT.

ASSINATURA: 09/12/2009.

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT – PEDRO HIDEYO MIYAZIMA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2009

CONTRATADA : Barra Empresa de Segurança Ltda
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
PROCESSO : 113181/2009
OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial a serem executados nos finais de semana, das 06:00 hs do sábado às 06:00 hs de segunda-feira, no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT.
VALOR TOTAL : R\$ 39.593,88, (trinta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Unidade Orçamentária: 20.401 – Centro de processamento de Dados de MT, Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais , Item de Despesa: 33.90.37.00 , Fonte 240..
FUNDAMENTO LEGAL : Pregão Presencial nº 010/2009/SEPLAN
ASSINATURA/ VIGÊNCIA : 11/12/2009 a 11/12/2010
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Júlio Cezar Sales Lima (contratada)

AGECOPA

ATO Nº. 018/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para o respectivo cargo, a partir do dia 04 de Janeiro de 2010, a servidora:
BELCINA CAVALCANTE DE SOUZA – Assessora de Gabinete da Agência – DAC 05

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2010

ADILTON SACHETTI
 Presidente da AGECOPA

Ratificação de Inexigibilidade de Contrato nº 005/2009-AGECOPA

Processo nº.894629/2009/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da **VIVO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.343.269/0001-97, para “Prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender AGECOPA.”, O valor mensal estimado de R\$ 10.260,65 (dez mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco

centavos), que totalizam R\$ 123.127,80 (cento e vinte e três mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) com base no total de serviços efetivamente utilizados, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGECOPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 100, e para o exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária própria, com fundamento no artigo 25, ‘caput’ da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2009.

Yênes Jesus de Magalhães
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão desta Agência, acima exarada.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2009.

Adilton Domingos Sachetti
 Diretor Presidente - AGECOPA

Ratificação de Inexigibilidade de Contrato nº 006/2009-AGECOPA

Processo nº. 916697/2009/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com dispensa de licitação.

Reconheço a DISPENSA de licitação para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316.0016-90, para “Prestação de serviços postais para atender AGECOPA”, valor mensal estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que totalizam R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os doze meses de contrato, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGECOPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302, Projeto Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 100, e para o exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária própria, com fundamento no artigo 24, VIII da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2009.

Yênes Jesus de Magalhães
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão desta Agência, acima exarada.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2009.

Adilton Domingos Sachetti
 Diretor Presidente - AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00001/2010

DE: 05/01/2010

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.
 A Partir de: 25/11/2009 Até 23/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00005/2010

DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (60668/11) BETHANIA MARKINEY DE OLIVEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.
 A Partir de: 08/12/2009 Até 22/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (80194/1) LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (139793) GER. DE SERV. DE TELEF.
 A Partir de: 11/12/2009 Até 16/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00006/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 240673/2009
 Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
 Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 452716/09
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 549947/2009
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
 Quinquênio: 13/07/2004 Até 12/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 892957/09
 Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/05/2003 Até 01/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 875697/09
 Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO
 Quinquênio: 27/11/2004 Até 26/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 686536/2009
 Nome: (9324/1) ANA MARIA LIRA PEREIRA
 Quinquênio: 23/08/2004 Até 22/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 836256/09/sad
 Nome: (80260/1) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS
 Quinquênio: 01/04/2003 Até 31/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 893697/09
 Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO
 Quinquênio: 06/01/2004 Até 05/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 667478/09
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 675705/09
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 600889/2009
 Nome: (32722/1) ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 20/06/2004 Até 19/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 812389/09/sad
 Nome: (6220/1) ANTONIO DA GRACA DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/1980 Até 28/02/1985
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 365078/09
 Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 892140/2009
 Nome: (19095/1) APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 861060/09
 Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
 Quinquênio: 05/10/2004 Até 04/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 762857/09
 Nome: (83678/1) AVENTINA DA COSTA ALVES
 Quinquênio: 19/10/2004 Até 18/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 877694/2009
 Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
 Quinquênio: 23/04/1991 Até 22/04/1996
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 828374/09
 Nome: (81753/1) BENILCE DA GUIA MAGALHÃES SOUZA
 Quinquênio: 25/10/2004 Até 24/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 612459/2008
 Nome: (106811/1) CARINA CARVALHO DE ARAUJO
 Quinquênio: 11/02/2004 Até 10/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 812266/2009
 Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
 Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 877705/09
 Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER
 Quinquênio: 10/06/1989 Até 09/06/1994
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 744943/2009
 Nome: (107366/1) CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI
 Quinquênio: 14/05/2003 Até 13/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 827763/2009
 Nome: (59495/4) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES
 Quinquênio: 20/08/2004 Até 19/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 860142/2009
 Nome: (42773/1) CLAIR TOLOTTI
 Quinquênio: 04/07/2003 Até 03/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 861441/09
 Nome: (91431/2) CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES
 Quinquênio: 07/12/2004 Até 06/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 863674/2009
 Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
 Quinquênio: 29/10/2004 Até 28/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 476313/2009
 Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
 Quinquênio: 14/06/2004 Até 13/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 860163/2009
 Nome: (74921/3) CLEUNICE TAVARES DE FARIAS
 Quinquênio: 02/09/2004 Até 01/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 856940/09
 Nome: (56591/1) CLEUTA FORTE DALTR DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 882925/09
 Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 08/09/2003 Até 07/09/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 448987/09
 Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER
 Quinquênio: 22/11/2004 Até 21/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 663339/2009
 Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
 Quinquênio: 01/11/2004 Até 31/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 880045/2009
 Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
 Quinquênio: 16/08/2004 Até 15/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 731818/09
 Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 09/08/2004 Até 08/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 851002/09
 Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORA
 Quinquênio: 15/07/2004 Até 14/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 740248/09/sad
 Nome: (30300/1) DUZENY BENTO DA CRUZ
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 860133/2009
 Nome: (114537/1) EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN
 Quinquênio: 03/05/2004 Até 02/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 899553/2009
 Nome: (18796/1) EDMILSE MARIA DE MATTOS LUZ
 Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 773724/09
 Nome: (81221/1) ERONIDES ANTONIO DE SOUZA
 Quinquênio: 23/10/2004 Até 22/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 863685/2009
 Nome: (15263/1) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS
 Quinquênio: 18/05/2003 Até 17/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 696214/09
 Nome: (17394/1) FATIMA FERREIRA DA CUNHA
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 816919/09
 Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
 Quinquênio: 23/08/2004 Até 22/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736674/2009
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 365653/2009
 Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
 Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 720985/2009
 Nome: (4720/1) GETULIO NUNES
 Quinquênio: 04/01/2004 Até 03/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 607488/2009
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
 Quinquênio: 05/08/2004 Até 04/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 867996/2009
 Nome: (81604/1) GONCALO ANASTACIO DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/02/2000 Até 03/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 785763/09
 Nome: (80756/1) IRACEMA DOS SANTOS ALVES
 Quinquênio: 29/10/2004 Até 28/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736512/2009
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 Quinquênio: 05/07/2004 Até 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 779875/2009
 Nome: (114860/1) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA
 Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 752358/2009
 Nome: (118080/1) JAIME VIEIRA DE ARAUJO
 Quinquênio: 27/10/2004 Até 26/10/2009
 Qtde Dias: 90

<p>Processo N.: 702082/09 Nome: (81803/1) JAIR PEREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 14/08/2003 Ate 13/08/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 865922/09 Nome: (33561/1) JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ Quinquênio: 14/07/2004 Ate 13/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 677819/09 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO Quinquênio: 07/12/2004 Ate 06/12/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 736488/2009 Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS Quinquênio: 31/01/1995 Ate 30/01/2000 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 859529/2009 Nome: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 806198/2009 Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA Quinquênio: 27/10/2004 Ate 26/10/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 901754/2009 Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 770706/09 Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS Quinquênio: 06/02/2001 Ate 05/02/2006 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 868681/09 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 867842/09 Nome: (81322/1) JULISMAN PEDRO CATULÉ Quinquênio: 18/04/1998 Ate 17/04/2003 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 849642/09 Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER Quinquênio: 04/11/2004 Ate 03/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 840296/09 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS Quinquênio: 18/11/2004 Ate 17/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 878851/2009 Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN Quinquênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 812543/2009 Nome: (109668/2) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI Quinquênio: 16/08/2004 Ate 15/08/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 871650/2009 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 833082/09 Nome: (82391/1) MANOEL THEODORO DE ALBUQUERQUE Quinquênio: 10/09/1999 Ate 09/09/2004 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 871592/2009 Nome: (116030/1) MARCELO ALVES ALMEIDA Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 844437/2009 Nome: (90138/1) MARCELO CERVO Quinquênio: 04/09/2000 Ate 03/09/2005 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 780317/2009 Nome: (20132/1) MARCIA FERREIRA BARBOSA Quinquênio: 11/09/2004 Ate 10/09/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 645367/2009 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 873869/09 Nome: (34907/1) MARGARETH LIMA DA MATA Quinquênio: 02/02/1999 Ate 01/02/2004 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 853909/2009 Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE Quinquênio: 23/11/2004 Ate 22/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 782613/2009 Nome: (482/1) MARIA ALZIRA DE VASCONCELOS Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 736467/2009 Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 855379/2009 Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO Quinquênio: 09/06/2004 Ate 08/06/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 903898/2009 Nome: (36835/1) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA MUTRAN Quinquênio: 01/09/1993 Ate 30/08/1998 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 812558/09 Nome: (19379/1) MARIA DO CARMO MUNIZ RONDON Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 558801/2009 Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009 Qtde Dias: 90</p>	<p>Processo N.: 746589/2009 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 870842/09 Nome: (15117/1) MARLI MUNIZ TEIXEIRA CUNHA Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 872043/09 Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON Quinquênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 452703/09 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 891341/2009 Nome: (80866/1) MAURO AIRES FAVERO Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 885448/09 Nome: (73/1) NATIL MARIA XAVIER Quinquênio: 17/10/2004 Ate 16/10/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 899124/09 Nome: (61330/1) NELSON EUGENIO THEOBALD Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 868625/09 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES Quinquênio: 07/05/2002 Ate 06/05/2007 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 810331/09 Nome: (32990/1) NILDA DE FATIMA BARBOSA Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 852032/09 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS Quinquênio: 19/11/2004 Ate 18/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 853124/09 Nome: (41721/1) NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 646001/09 Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 662811/09 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 851612/2009 Nome: (118936/1) RIVAEI FERREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 19/11/2004 Ate 18/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 646708/2009 Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 860166/2009 Nome: (107121/8) ROSILANE ALVES DA COSTA Quinquênio: 09/07/2004 Ate 08/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 675740/2009 Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA Quinquênio: 28/07/2004 Ate 27/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 886346/09 Nome: (75/1) SIRLEI GASPARD LOPES DA COSTA Quinquênio: 17/10/2004 Ate 16/10/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 800297/09 Nome: (118073/1) SISLEIA CARDOSO Quinquênio: 26/11/2004 Ate 25/11/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 525296/09 Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 832475/2009 Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 427180/2009 Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 630016/09 Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR Quinquênio: 21/07/2004 Ate 20/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 831360/09 Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 224275/09 Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 812526/2009 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS Quinquênio: 16/08/2004 Ate 15/08/2009 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 30056/09 Nome: (32495/1) VALI FULBER CAUMO Quinquênio: 15/09/1998 Ate 14/09/2003 Qtde Dias: 90</p> <p>Processo N.: 906056/2009 Nome: (38986/2) VANDERLEI DO CARMO MENEQUINI Quinquênio: 24/01/2002 Ate 23/01/2007 Qtde Dias: 90</p>
---	--

Processo N.: 559111/2008
 Nome: (33597/1) VANIA THEREZINHA DA SILVA LIMA
 Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 885436/2009
 Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO
 Quinquênio: 01/11/2004 Ate 31/10/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00007/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/1995 Ate 30/08/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/1995 Ate 30/08/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/1990 Ate 30/08/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 585781/2008
 Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA
 Quinquênio: 31/08/1990 Ate 30/08/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (18062/1) IRANIDES MARTINS DE AMORIM
 Quinquênio: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (18062/1) IRANIDES MARTINS DE AMORIM
 Quinquênio: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 344812/2008
 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Quinquênio: 23/10/2002 Ate 22/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 344812/2008
 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Quinquênio: 23/10/2002 Ate 22/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 81011/2009
 Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
 Quinquênio: 11/10/1995 Ate 10/10/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 81011/2009
 Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES
 Quinquênio: 11/10/1995 Ate 10/10/2000
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00002/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 902472/2009

Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (96717) GLORIA MARIA DA SILVA MELO
 Un. Adm: (150886) COORD. DO MONITOR. E AVAL.

Processo N.: 870148/2009
 Nome: (218749/1) ROGERIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 07/01/2010 Até 05/02/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (207605) NIVIA MARIA VIEIRA
 Un. Adm: (142387) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

Processo N.: 910795/2009
 Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM
 A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (103334) PAULO CESAR VIEIRA REGO
 Un. Adm: (154954) SUPERINT. DE GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUC.
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00003/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 20/11/2009 Até 18/01/2010

Processo N.:
 Nome: (8185/1) JOSE CURSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 05/12/2009 Até 14/12/2009

Processo N.:
 Nome: (8717/1) VALDENIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 09/12/2009 Até 07/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEMA/00001/2010 DE: 05/01/2010

Processo N.: 913245/2009
 Contratado: (208732/1) MARINETH ALVES DA SILVA
 CPF: 689.634.751-15
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147346) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL
 Em: 04/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00002/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 899793/2009

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
 A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (59710) ENILSON JESUS DE FRANCA
 Un. Adm: (156043) GER. DE CONVÊNIOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00005/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 16/12/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:
 Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 15/12/2009 Até 28/01/2010

Processo N.:
 Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 15/12/2009 Até 28/01/2010

Processo N.:
 Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 17/12/2009 Até 15/01/2010

Processo N.:

Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 04/12/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 13/12/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129640) SUPERINT.DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 18/12/2009 Até 17/03/2010

Processo N.:

Nome: (24635/1) ULISSES LUIS ANTUNES FERNANDES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 14/12/2009 Até 13/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00006/2010 DE: 05/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81930/1) MARIA MATOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 11/12/2009 Até 08/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00006/2010 DE: 05/01/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/12/2009 Até 22/03/2010

Processo N.:

Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 16/12/2009 Até 14/01/2010

Processo N.:

Nome: (95702/1) ANTONIO JULIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/12/2009 Até 13/02/2010

Processo N.:

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/12/2009 Até 08/01/2010

Processo N.:

Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 11/11/2009 Até 08/02/2010

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 16/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 14/12/2009 Até 27/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00005/2010 DE: 05/01/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 20/12/2009 Até 20/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (21613/1) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (38692/1) HELIO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (94978/1) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (23427/1) JOAO BATISTA POÇAS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRTAL DA GUIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRTAL DA GUIA
 A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 932909/09/pjc

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 09/12/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 15/12/2009 Até 15/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 A Partir de: 30/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (133167) DELEGACIA DISTRTAL DA GUIA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (18838/1) VICENTE RODRIGUES DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (16442/1) WALTER DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 932909/09/pjc
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm.: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00003/2010 DE: 05/01/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (18875/1) AILTON NERES BRITO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm.: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/12/2009 Até 12/01/2010

Processo N.:
Nome: (107599/1) CLEVERTON MOREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 20/12/2009 Até 18/01/2010

Processo N.:
Nome: (118882/1) CLEWERTON CESAR MACHADO BUENO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/12/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:
Nome: (110858/1) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/12/2009 Até 07/02/2010

Processo N.:
Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm.: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/12/2009 Até 14/02/2010

Processo N.:
Nome: (71879/1) EMERSON TELES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/12/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:
Nome: (26928/1) ERINALDO FERREIRA LOBO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm.: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/12/2009 Até 05/02/2010

Processo N.:
Nome: (129208/1) JUCIMAR INACIO DE MORAES
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm.: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 20/12/2009 Até 17/02/2010

Processo N.:
Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm.: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 05/12/2009 Até 03/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (108987/1) ERICA VIEGA DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 09/12/2009 Até 07/01/2010

Processo N.:
Nome: (116713/1) FABIO JUNHOR DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm.: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA)
 A Partir de: 26/12/2009 Até 25/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Airlton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00002/2010 DE: 05/01/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (22890/1) WANDERLEY GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm.: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 07/12/2009 Até 21/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Airlton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00003/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000000545699
Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00004/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Nome: (128849/5) MARILDA MARQUES PEDRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 16/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547373

Nome: (128849/4) MARILDA MARQUES PEDRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 16/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000540867

Nome: (92064/19) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 22/09/2009 Até 31/10/2009
 Processo N.: 1000000547445

Nome: (112396/13) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 09/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000546527

Nome: (204015/7) ODIRELI RODRIGO GEWINSKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 18/11/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547233

Nome: (78922/12) ROSE TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547165

Nome: (82741/19) ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 11/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547387

Nome: (123392/13) SHAYRON GIOVANA BARBOSA RAIMUNDI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 30/11/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000547388

Nome: (123392/14) SHAYRON GIOVANA BARBOSA RAIMUNDI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 30/11/2009 Até 19/12/2009
 Processo N.: 1000000547229

Nome: (210493/3) SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547230

Nome: (210493/1) SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000545911

Nome: (128259/11) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000545912

Nome: (128259/9) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000545913

Nome: (128259/10) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547338

Nome: (68174/9) THANIA CRISTINA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 16/10/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.: 1000000547522

Nome: (144369/3) VALDIRENE MARIA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 13/12/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00008/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000519237

Nome: (73551/37) JORCELITA ROSALVO PESSOA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 30/10/2009 Até 26/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00009/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (11850/1) ANGELA MARIA GUIMARÃES CORREA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/12/2009 Até 21/02/2010
 Processo N.:

Nome: (14702/1) CATARINA DA GUIA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 17/12/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.:

Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 28/11/2009 Até 27/12/2009
 Processo N.:

Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 16/12/2009 Até 15/03/2010
 Processo N.:

Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 28/12/2009 Até 25/02/2010
 Processo N.:

Nome: (18109/1) MARIA NUNES DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 08/11/2009 Até 27/12/2009
 Processo N.:

Nome: (11704/1) NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 30/11/2009 Até 15/12/2009
 Processo N.:

Nome: (19356/1) ROSILDA CORREA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009
 Processo N.:

Nome: (22252/1) SOLANGE DE CAMPOS LOUREIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 15/12/2009 Até 23/12/2009
 Processo N.:

Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 18/12/2009 Até 16/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00010/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 07/11/2009 Até 28/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00011/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE
 Processo N.: 1000000546151

Nome: (87826/1) MARIA BATISTA BISPO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021652) EEBB "PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 10/11/2009 Até 09/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00012/2010 DE: 05/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000025177

Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00002/2010 DE: 05/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 16/12/2009 Até 13/02/2010

Processo N. :
 Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N. :
 Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL II
 A Partir de: 13/12/2009 Até 26/01/2010

Processo N. :
 Nome: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 12/12/2009 Até 21/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : S/N
 Nome: (80378/1) CLAUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 09/06/2003 Até 08/06/2008
 A Partir de: 21/12/2009 Até 19/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00002/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141240) SECRET. EXECUTIVA DO CONSELHO
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N. : 824024/09
 Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010
 Processo N. : 864223/09
 Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICACAO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010
 Processo N. : 824067/09
 Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010
 Processo N. : 847377/09
 Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151157) COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 A Partir de: 22/11/2009 Até 31/12/2009
 Processo N. : 828340/09
 Nome: (68791/9) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
 Processo N. : 828321/09
 Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135810) GER. DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/05/2010
 Processo N. : 824090/09
 Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010
 Processo N. : 857853/09
 Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAI TEIXEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S. BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N. : 824109/09
 Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010

Processo N. : 832690/09
 Nome: (104084/2) PAULO DE BRITO FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N. : 824271/09
 Nome: (42999/2) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010

Processo N. : 824303/09
 Nome: (104730/1) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/06/2010

Processo N. : 864523/09
 Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAUDE DA BAIXADA CUIAB
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00007/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N. : 906047/2009
 Nome: (42678/1) CARMENLUCIA TEIXEIRA BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085154) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE JACIARA
 A Partir de: 25/10/2009

Processo N. : 906047/2009
 Nome: (42256/1) DIRCE BRANDÃO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085910) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 23/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00006/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (136794) CENTRO EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. MT
 A Partir de: 14/12/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00005/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 26/11/2009 Até 23/02/2010

Processo N. :
 Nome: (43213/1) HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 29/12/2009 Até 26/02/2010

Processo N. :
 Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (131415) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO
 A Partir de: 16/12/2009 Até 30/12/2009

Processo N. :
 Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N. :
 Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 24/12/2009 Até 17/01/2010

Processo N. :
 Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136816) GER. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 06/12/2009 Até 03/02/2010

Processo N. :
 Nome: (56586/4) SUELY SANTOS ARAUJO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
 A Partir de: 10/12/2009 Até 07/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/SEDER/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: CI/S/N/FINANC/09
 Nome: (200405/1) JAYDOMAR JOSE FERNANDES
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (79702) ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM
 Un. Adm: (138142) GER. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (I)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Naldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
 A Partir de: 24/11/2009 Até 22/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00001/2010 DE: 05/01/2010
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 894981/2009
 Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO PEREIRA
 A Partir de: 07/12/2009 Até 04/06/2010
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (120508) FABRICIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXAO
 Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ACESSORIA
 Processo N.:
 Nome: (79833/1) IRACEMA DA COSTA PINHEIRO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (79873) LILIANE SOARES NERES CASTILHO
 Un. Adm: (138347) GER. DE CARTOGRAFIA (III)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00004/2010 DE: 05/01/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139267/1) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102938) GER. DE SIST. NAC. DE GRAVAME (SNG)
 A Partir de: 16/12/2009 Até 14/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00003/2010 DE: 05/01/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (126975/1) FRANCIENE DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102792) GER. DE CONTR. E CONV.
 A Partir de: 04/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO 131/2009/SAD

Tendo em vista o julgamento dos recursos, referente ao Pregão Presencial 131/2009/SAD, Processo Administrativo 735.514/2009/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos zero Km, tipo microônibus, para transporte de passageiros e cadeirantes urbano, ano e fabricação 2009/2010, movido à diesel, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT, comunicamos que o recurso impetrado pela empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA foi julgado procedente, assim tornando-se esta habilitada e primeira classificada para o lote Único. Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis, para que as demais licitantes, querendo, apresentem as razões contra a habilitação da empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 085/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 085/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro, localizado na Avenida 8 de Abril, esquina com a Rua 13 de Junho – Porto, em Cuiabá-MT, teve sua realização ADIADA por motivos operacionais, para o dia 14.01.2010, às 14h30, o pedido de Atestado de Visita até o dia 08.01.2010 e o recolhimento de Caução até o dia 11.01.2010. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa LL CONSTRUTORA LTDA, para serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-336, Trechos: Entº BR-158-Córrego Passa Vinte – Entº MT-110 (Toricoeje), sobre os Córregos: Capa, Areado, Conrado, Nono e Portão. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica que, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 12 de janeiro de 2010, às 08h30, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração do Componente Ambiental do Projeto de Engenharia e Serviço de Cadastro para Desapropriação Georreferenciadas da Faixa de Domínio, da Rodovia MT-170, trecho: Castanheira - Juruena, com extensão aproximada de 126,10 Km.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 081/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 12 de janeiro de 2010, às 14h30, cujo objeto é Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-466, Trechos: Entº MT-100 – Córregos dos Índios – Entº MT-466, sobre os Córregos: Monte Negro, Barreirinho, Atoladeira e dos Índios.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 009437-001/2009, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **AMANDA DE LUCENA BARRETO**, portadora do RG nº 1198156-3-SSP/MT e do CPF nº 953.280.921-04, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal – junto ao Gabinete da Drª Kátia Maria Aguilera Rísoli, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 01 de janeiro de 2010**.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 002/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 009436-001/2009, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ALESSANDRA MARQUES LACERDA SASAKI**, portadora do RG nº 1259834-8-SSP/MT e do CPF nº 868.135.361-68, do cargo em comissão de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal – junto ao Gabinete da Drª Kátia Maria Aguilera Rísoli, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 31 de dezembro de 2009**.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 003/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** N o m e a r
JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ, bacharel em direito, portadora do RG nº 1248229-3 SSP/MT e do CPF nº 938.042.101-09, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal - junto ao Gabinete da Drª Kátia Maria Aguilera Rísoli, com efeitos retroativos a **01.01.2010**.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 004/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** N o m e a r
AMANDA DE LUCENA BARRETO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1198156-3 SSP/MT e do CPF nº 953.280.921-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª. Kátia Maria Aguilera Rísoli, **com efeitos retroativos a 01.01.2010**.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 865 /2009-PGJ, que concedeu **Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
3	MARIA APARECIDA CARVALHO DE RESENDE	LC	LD	23/11/2009

LEIA-SE:

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
3	MARIA APARECIDA CARVALHO DE RESENDE	ILC	ILD	23/11/2009

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

Termo de Cancelamento de registro de fornecedor

Ata de registro de preços nº 008/2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, S/nº – Edifício Sede do Ministério Público – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, doravante denominado PGJ/MP-MT, representado pelo Procurador Geral de Justiça, Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG nº 774573 - SSP-MT e do CPF/MF nº 545.276.601-44, por ato unilateral, assegurado a prévia defesa e o amplo contraditório, com fundamento nos dispositivos da Ata de Registro de Preços nº 008/2008, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o registro da Fornecedor BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 06.239.406/0001-08 e I.E. nº 13.269.853-6, com sede na Av. Generoso Ponce, nº 238 – Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-430 da Ata de Registro de Preços nº 008/2008, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de móveis, eletrodomésticos, lixeiras para coleta de seletiva, eletroportáteis, equipamentos de telefonia, equipamentos fotográficos e aparelhos de GPS.

Art. 2º. O cancelamento do registro da fornecedora tem por pressuposto a recusa injustificável na entrega de um dos produtos que lhe fora adjudicados no certame licitatório Pregão Presencial nº 048/2008, fato devidamente notificado que enseja o descumprimento de umas cláusulas obrigacionais da Ata de Registro de Preços (Itens 5.1.1., 5.1.13, 5.1.14) e, consequentemente, motiva o cancelamento por submissão ao disposto na Cláusula 11ª, Item 11.2.1, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas na Cláusula 12ª, ambos da Ata de Registro de Preços nº 008/2008.

Art. 3º. Os dados da Fornecedor serão enviados ao Órgão competente para que proceda à inscrição na dívida ativa do débito devido à Procuradoria Geral de Justiça no montante de R\$ 1.345,60 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrente da multa diária aplicada por atraso na entrega do produto consignado na Ata de Registro nº 008/2008, nos moldes da alínea “b” do Item 12.1.1..

Art. 4º. A Fornecedor, com base na alínea “a” do Item 12.1.2. da ARP nº 08/2008 e no art. 7º da Lei nº 10520/02, ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com o Ministério Público por até DOIS anos, até que seja promovida a reabilitação perante os motivos determinantes de sua punição, depois de ressarcido os prejuízos causados.

Art. 5º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2009
MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 001/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas por lei, notadamente as previstas no artigo 11, incisos I, III e IX, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXIV da Carta Política Federal, impõe ao Estado a prestação jurídica integral e gratuita aos economicamente necessitados;

CONSIDERANDO que a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública, na dicção do artigo 106 da Lei Complementar Federal n. 080, de 12 de janeiro de 1994, deve-se dar em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas;

CONSIDERANDO que os procuradores da Defensoria Pública Estadual, nos moldes do artigo 111, da Lei Complementar Federal n. 080/94, devem atuar junto a todos os órgãos judiciários de 2º grau de jurisdição, instâncias administrativas e tribunais superiores;

CONSIDERANDO o real benefício à toda coletividade do Estado de Mato Grosso carecedora de assistência judiciária gratuita, inclusive à população pobre de Comarcas que não possuem um Núcleo da Defensoria Pública, com a atuação dos Procuradores da Defensoria Pública perante os Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o contínuo aumento da demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso junto aos Tribunais Superiores, como corolário da estruturação da Procuradoria da Defensoria Pública e do crescente incremento do quadro de Defensores Públicos no Estado;

CONSIDERANDO que o artigo 1, da Lei Complementar Federal n. 080/94 prevê que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cujos serviços não podem sofrer, ainda que temporariamente, qualquer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o regime de plantão, e a respectiva escala, no âmbito do Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública.

Art. 2º. O turno de plantão no Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública, com base em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, se realizará nos dias e horários fora do expediente normal do Núcleo, iniciando-se, pois, nos dias úteis às 18:00h e findando-se às 08:00h do dia útil subsequente;

Art. 3º. O plantão no Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública atenderá à divisão por matéria cível e criminal, contemplando-se dois Procuradores plantonistas, um para cada área de atuação.

Art. 4º. A escala de plantão do Núcleo da Procuradoria da Defensoria Pública se constituirá de rodízio entre todos os Procuradores atuantes na área cível e criminal, observada a ordem alfabética nominal dos plantonistas;

Parágrafo único. O Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública fará afixar no átrio das dependências do Núcleo a respectiva escala mensal do plantão, informando o horário de funcionamento do plantão e os números de telefones para contatos com os plantonistas;

Art. 5º. O ingresso escalonado na atribuição do atendimento do plantão será às sextas-feiras, a partir das 18:00h, findando-se às 08:00h da sexta-feira subsequente;

Art. 6º. O funcionamento no regime de plantão não impedirá que o Procurador da Defensoria Pública atue nos casos preteritamente atendidos em seu órgão de lotação;

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor em 06 de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 002/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 907880/2009, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado, a fim de usufruir suas férias no período

compreendido entre os dias 07/01/2010 à 22/01/2010 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado **Dra. Karine Michele Gonçalves**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 11/01/2010 à 22/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 003/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 921210/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres, Dr. José Naaman Khouri, a fim de usufruir suas férias regulamentares no período compreendido entre os dias 04/01/2010 à 02/02/2010 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado **Dra. Olzanir Figueiredo Carrijo**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres, no período compreendido entre os dias 04/01/2010 à 02/02/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SERMAT –SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSIS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2007 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento nº 857658/2009; Parecer Técnico nº 864/2009; Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2007; Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3700/Fonte: 100

Data de Assinatura: 10/12/ 2009

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA (Representante da empresa SERMAT – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSIS LTDA).

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SERMAT –SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSIS LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº032/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria, no valor anual de 97.698,72 (Noventa e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 8.141,56 (Oito mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Procedimento nº 857658/2009; Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2007; Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/12/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 864/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 5.815-7/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JOSUÉ SCHUENQUENER
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Josué Schuenquener, ex-gestor da Câmara Municipal de Paranatinga, período de outubro a dezembro de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.881-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Mercídio Panosso, gestor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 646-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
 ASSUNTO LEI Nº 660, DE 18 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Sinvaldo Santos Brito, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.264-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE JANEIRO A MAIO/2009 E CARGA INICIAL/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Sinvaldo Santos Brito, gestor da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.854-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA
 GESTOR(A) ONDANIR BORTOLINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Ondanir Bertolini, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Itiquara, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 865/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 8.922-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
 INTERESSADO(A) DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO/ PERÍODO 2009-2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 21 a 23 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer 7.495/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24 a 25, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Donizete Alves de Araújo**, vice-prefeito do município de Dom Aquino, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 686-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) HILTON POLESSELLO
 INTERESSADO(A) MAXIMINO VANZELLA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 23 a 25, e acolhendo o **Parecer 7.709-2009** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 26 e 27, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Maximino Vanzella**, vereador da Câmara Municipal de Sorriso, legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 697-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) HILTON POLESSELLO
 INTERESSADO(A) ROSEANE MARQUES DE AMORIM
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 19 a 21, e acolhendo o **Parecer 7.708-2009** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 22 e 23, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Srª. Roseane Marques de Amorim**, vereadora da Câmara Municipal de Sorriso, legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 761-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 INTERESSADO(A) IVAN DE ALMEIDA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.502-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 a 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Ivan de Almeida Silva**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 754-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 INTERESSADO(A) SIDNEY DE SOUZA SOARES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.501-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Sidney de Souza Soares**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 763-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 INTERESSADO(A) CLOVES PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.500-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Clóves Pereira**

da Silva, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.
Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 765-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) CLAUDINEI PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.499-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Claudinei Pereira**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 774-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) ADEMIR GASPARG DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO/PERÍODO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 16 a 18, e acolhendo o **Parecer 7.503-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 19 e 20, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Ademir Gaspar de Lima**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 757-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) JOZIAS MELO DE ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.497-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Jozias Melo de Almeida**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 756-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) RODRIGO FRANCISCO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.496-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Rodrigo Francisco**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 755-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) SEBASTIÃO CARLOS DE ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer 7.494-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Sebastião Carlos de Almeida**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 2.610-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7 a 9 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer 7.504-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato

do Sr. Max Joel Russi, prefeito municipal de Jaciara, gestão 2009/2012.
Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 5.047-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR/INTERESSADO(A) SERGIO RAMOS DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo em parte o **Parecer 7.508/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Sérgio Ramos de Souza**, vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 5.031-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) SERGIO RAMOS DE SOUZA
INTERESSADO(A) OSVALDIR MARTINS DA COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 6 a 8, e acolhendo em parte o **Parecer 7.505/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 9 e 10, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Osvaldir Martins da Costa**, vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 5.033-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) SERGIO RAMOS DE SOUZA
INTERESSADO(A) LUIZ SCOFONI FALEIROS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo em parte o **Parecer 7.507/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Luiz Scofoni Faleiros**, vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 7.064-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
GESTOR(A) MANUEL MESSIAS SALES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar Estadual 269/2007, com base no inciso VIII do art. 90, da Resolução 14/07, deste Tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero o senhor **Manuel Messias Sales** quite em relação à determinação de devolução dos valores correspondente a **10,50 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF-MT)** contida no Acórdão 1.714/2009 publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16 de julho de 2009.

Encaminhe-se os autos à Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, quanto à mencionada obrigação.

Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 866/CN/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº 11.145-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO DENÚNCIA

Em face do teor da informação técnica da SECEX desta Relatoria e do Parecer nº 7757/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando a inexistência de indícios de autoria e materialidade do fato narrado, e tendo em vista que não houve a observância, pelo denunciante, dos requisitos de admissibilidade exigidos pelo artigo 219, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 15.134-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ASSUNTO CONSULTA

Em face do teor do Parecer nº 109/2009, da Consultoria Técnica, e do Parecer nº 5404/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando que não houve a observância, pelo consulente, dos requisitos de legitimidade e admissibilidade exigidos pelos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c arts. 233, II, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.135-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
ASSUNTO CONSULTA

Em face do teor do Parecer nº 110/2009, da Consultoria Técnica, e do Parecer nº 5406/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando que não houve a observância, pelo consulente, dos requisitos de legitimidade e admissibilidade exigidos pelos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c arts. 233, II, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.125-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
ASSUNTO CONSULTA

Em face do teor do Parecer nº 096/2009, da Consultoria Técnica, e do Parecer nº 6553/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando que não houve a observância, pelo consulente, dos requisitos de legitimidade e admissibilidade exigidos pelo artigo. 48 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 232, II, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 20.123-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
ASSUNTO CONSULTA

Em face do teor do Parecer nº 133/CT/2009, da Consultoria Técnica, e do Parecer nº 7797/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando que não houve a observância, pelo consulente, dos requisitos de legitimidade e admissibilidade exigidos pelo artigo. 48 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 232, II, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 17.146-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ASSUNTO CONSULTA

Em face do teor do Parecer nº 121/CT/2009, da Consultoria Técnica, e do Parecer nº 7757/2009, proveniente do Ministério Público de Contas, e considerando que não houve a observância, pelo consulente, dos requisitos de legitimidade e admissibilidade exigidos pelo artigo. 48 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 232, II, da Resolução nº 14/2007, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do artigo 232, § 3º, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 0001/2010

RESOLUÇÕES (*)

Sessão Extraordinária do dia 18 de dezembro de 2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo nº 3.059-7/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 33/2009

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA. RESOLUÇÃO DE CONSULTA. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL. PREVIDÊNCIA SOCIAL. EXERCÍCIOS ANTERIORES. CONTABILIZAÇÃO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONTRA A CONTA - Dívida Fundada - PREVIDÊNCIA SOCIAL A PAGAR. NÃO INTEGRA O LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO, ESTABELECIDO NO ARTIGO 29-A, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES, NÃO INTEGRA O LIMITE DE 70%, ESTABELECIDO NO § 1º, DO ART. 29-A, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DEVENDO CONSTAR NA CONTABILIDADE, NO GRUPO DE "DÍVIDA FUNDADA".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, e acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e, acolhendo em parte o Parecer nº 4.803/2009 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que a contribuição social patronal referente a exercícios anteriores, não integra o limite de 70%, estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição da República, devendo constar na contabilidade, no grupo de "dívida fundada". Encaminhe-se ao Consulente cópia do parecer de fls.15 a 29-TC a título de orientação, bem como do inteiro teor desta decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) o voto do Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreta.

Cuiabá, em 05 de janeiro de 2010.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, do Estado de Mato Grosso por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 12:30 do dia 19 de janeiro de 2010 a Sessão de Reabertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/20109 objetivando a aquisição de Combustível para Diversas Secretarias.

Alto Garças, 04 de janeiro de 2010
ALDO VICENTE FILHO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, do Estado de Mato Grosso por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 do dia 19 de janeiro de 2010 a Sessão de Reabertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/20109, Contratação de Serviço Especializado em Assistência Social.

Alto Garças, 04 de janeiro de 2010
ALDO VICENTE FILHO – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 00112010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari - MT no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei orgânica Municipal e as leis municipais, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico em Enfermagem, Mecânico, Operador de máquinas em geral, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do presente edital. O edital completo do Processo Seletivo está divulgado no site <http://www.prefeituradealtotaquari.com.br>, e/ou pelos telefones 3496-1448, 3496-1471 e também na Secretaria Municipal de Saúde, e no Prédio da Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 — Centro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de informática que gerencie o tributo ISSQN.

DATA LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia **14 de Janeiro de 2010, às 14:00 (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP.: 78.200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 Horas, ou através do portal WWW.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 05 Janeiro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 216 de 04/06/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 001/2010, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 para: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos/Elétricos, para serem aplicados na ETA TIJUCAL**, a ser realizado em 15/01/2010 às 09:00h (nove) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: www.sanecap.com.br ou informações na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736– Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. **Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2010.**

Josiane Josely dos Reis - Pregoeira Oficial
Dr. Frederico Carlos Soares Campos - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE MT E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3 AO EDITAL Nº 001/2009
(3ª RETIFICAÇÃO)

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasselli e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 071/2009 de 08 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO ao Edital de Concurso Público nº 001/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de dezembro de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital:

O Anexo VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, no tocante aos cargos de nível superior, terá as seguintes alterações:

1º. Onde se lê:

Nível Superior: (Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Professor de Pedagogia em Ed. Infantil, Professor com Graduação em Letras (Português e Inglês), Professor com Graduação em Educação Física)

Leia-se:

Nível Superior: Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Professor de Pedagogia em Ed. Infantil, Professor com Graduação em Letras (Português e Inglês), Professor com Graduação em Educação Física

2º. Acrescenta-se ao Anexo VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em relação aos cargos de nível superior, o conteúdo específico para o cargo de Bioquímico, com a seguinte redação:

Específicos para nível superior na função de Bioquímico:

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmoses, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia –

técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. *Neisseria*, *Haemophilus*, Hemocultura, Coprocultura, Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia- Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 04 de janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Presidente da Comissão do Concurso

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010 - PROCESSO Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 01/2010, que trata de Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel) para abastecimento de máquinas e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT., observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 20/01/2010 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Ipiranga do Norte - MT., 05 de Janeiro de 2.010.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns para a Prefeitura Municipal de Jauru, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Municipal nº. 279 de 26.10.2005, e do Decreto Municipal nº. 067 de 01.12.2009, as pessoas abaixo relacionadas:

PREGOEIROS

SARA FERREIRA RAMALHO – Matrícula nº. 842
ANDERSON PAVINI – Matrícula nº. 029

EQUIPE DE APOIO

ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO – Matrícula nº. 258
LEAR TEIXEIRA – Matrícula nº. 723

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” em Jauru-MT; 04 de Janeiro de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às Licitações, conforme Inciso XVI, do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus Fundos, como segue:

PRESIDENTE: CLOTER OLIVEIRA DAVI
VICE-PRESIDENTE: VALDECI VITALINO
SECRETÁRIA: ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO
MEMBRO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEITE
SUPLENTE: POLIANA CANDIDA VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente
“Tancredo de Almeida Neves” em Jauru - MT; 04 de Janeiro de 2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2010 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000001/2009.

REGISTRO DE PREÇOS

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, Licitação Modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço, com finalidade de selecionar propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, e materiais de limpeza, para atender a demanda das Secretarias Municipais, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais nº. 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15(quinze) de Janeiro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 04 de janeiro de 2010.

Sara Ferreira Ramalho - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Arrendamento de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal com equipamentos e mobiliário. Empresa: Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis Ltda. Prazo de Execução: 04/01/2010 a 31/12/2010. Valor Mensal: R\$ 10.000,00. Valor Global: R\$ 120.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Justificativa: Nos autos do processo.

Juscimeira-MT, 04 de janeiro de 2010
Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 01/2005**, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº. 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PADEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	NEUSA TERESINHA SULZBACHER CESCA
05.º	SILVIO DOS SANTOS LOPES

Cargo: GUARDA DE PATRIMONIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
32.º	PEDRINA APARECIDA DE GUSMÃO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Janeiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 01/2009**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº. 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
87.º	EDVALMAIR PEREIRA DA SILVA ARAUJO
88.º	FELIPE WILGES BORDA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Janeiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 02/2009**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº. 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 037 – PROFESSOR 30 HORAS – PORTUGUES / INGLES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	JANETE SIMONIA DA SILVA

Cargo: 023 – MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17.º	NAIR FERNANDES
18.º	MARIA ELIANE DA SILVA
19.º	LEOCILA RIBEIRO TAQUES
20.º	SHIRLEI DOS SANTOS CARDOSO

Cargo: 040 – SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21.º	GREICY KELY FRESCHA
22.º	LIARA REGINA CONRAD
23.º	LINDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS

24.º ANA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: 027 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	PLINIO IBANEZ DE SOUZA FILHO
07.º	JUVENAL SOUSA DA SILVA

Cargo: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09.º	ELIANE ALVES PEREIRA
10.º	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
11.º	DEJAIAR CAETANO DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Janeiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Solimara Ligia Moura - Secretária Municipal de Educação e Cultura (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AV. PARÁ, Nº 109 E, BAIRRO CIDADE NOVA, LUCAS DO RIO VERDE MT
CEP: 78 455 000 – FONE: 65 3549 8300

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2009

Objeto: Celebração de contrato de gestão com organização social, para fomento e execução de atividades na área da saúde por meio de estabelecimento de parceria.

Data da Abertura: 05/01/2010. **Organização Social Vencedora:** Fundação Luverdense de Saúde. **Valor Mensal:** R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **Valor Global:** R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais).

Lucas do Rio Verde, 05 de Janeiro de 2010.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que devidamente **PRORROGADO** para o próximo dia **27 DE JANEIRO DE 2010 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº.011 EXECUÇÃO DE 100(CEM) UNIDADES HABITACIONAIS COM 24,12 M2 DE AREA CONSTRUIDA CADA, COM PADRÃO DE ACABAMENTO MINIMO, PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS COM RENDA FAMILIAR DE ATE R\$ 465,00 MENSAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ -MT** junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 05 de Janeiro de 2009.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
 Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **20 DE JANEIRO DE 2010, às 15:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010**, com objeto de **Prestação de Serviço Médico Especializado na Área de ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA**, conforme Edital nº **002/2010** que poderá ser retirado na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 05 de Janeiro de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que estarão realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, com o seguinte objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina, Alcool) e Óleos Lubrificantes para Motores Diesel, destinados aos Veículos e Maquinários desta Prefeitura e veículos que estarão em trânsito com destino à capital do Estado e região, em conformidade com exigências do edital e seus anexos. Tipo: MENOR PREÇO. Data de Abertura: 19 de Janeiro de 2010. Horário: 09:00 horas. LOCAL: AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, 82

– CEP: 78430-000 – Nortelândia-MT. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado no site www.nortelandia.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT. Nortelândia – MT, 05 de Janeiro de 2010.

Walcemir Carlos da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010**

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 001/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, compreendendo os móveis e equipamentos, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 002/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 003/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 004/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 005/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 006/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, Cartório Eleitoral, Defensoria Pública e Instituto de Identificação, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 007/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 008/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria de Ação e Promoção Social, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 009/2010, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Lar dos Girassóis, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009. Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 001/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Cessão de Uso de Programas para Gestão Pública, compreendendo a realização de conversão da base de dados, implantação, treinamento, manutenção corretiva e adaptativa e Consultoria Técnica. Data de abertura: 19/01/2009, terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 05 de janeiro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2010**, com base no Parecer Jurídico nº 04/2010, emitido pelos Srs. **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município, e **Dr. Joabe Teixeira de Oliveira**, Procurador do Município, bem como despacho exarado pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, a favor da: **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, uma Sociedade Anônima de Economia Mista com personalidade jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis-MT, com inscrição no CNPJ(MF) sob o n.º03.940.848/0001-99, instituída pela lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, visando atender aos vários objetivos do Município durante o exercício social do ano de 2010, e que se encontram em consonância com o artigo 3º do estatuto social da sociedade em epígrafe. Rondonópolis-MT., 05 de Janeiro de 2.010.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município
Gerson Araújo de Oliveira - Secretário Mun. Administração
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA Nº. 113/2009

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS".

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Capítulo XI, art. 185 da Lei 515 de 20 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro, art. 41 da Lei Complementar 684/2007 de 25 de junho de 2007, que dispõe do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Claro.

RESOLVE,

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição conforme a Certidão de Tempo de Serviço Nº. 560/2009, emitida pela Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, da servidora ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º - O período averbado compreende 7.520 dias, correspondendo a 20 anos, 07 meses e 20 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 21 de dezembro de 2009.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato nº. 027/2009 – Contratado: Paulo Alexandre Spinelli da Silva Teles – Data Assinatura: 31/12/2009 – Data Vcto: 31/12/2010 – Objeto: Prorrogação de prazo.

São José do Rio Claro, 05 de janeiro de 2009.
Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009; REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2009; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 7 de dezembro de 2009. OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para cozinhas das escolas e creches municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 199/2009 Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda - Epp CNPJ 08.839.181/0001-56 Cuiabá – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	30	Liquidificador tipo industrial de alta rotação, copo em aço inox de fácil limpeza, gabinete e tampa em alumínio polido, voltagem 110/220 v, capacidade 10 litros, motor de 1/2 cv, rotação de 3500 a 3600 rpm.	7000 LIGHT	625,00	18.750,00
06	6	Fogão industrial 06 bocas com forno.	VENANCIO	1.025,61	6.153,66
07	4	Batedeira doméstica, 3 velocidades, com no mínimo 200w de potência, com 02 tigelas e espátula, a parte superior da batedeira removível, garantia do fornecedor de 12 meses.	BRITANIA	108,00	432,00

ATA Nº 200/2009 Eletromar Móveis e Eletrodomésticos Ltda CNPJ 32.951.535/0010-25 Sinop – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	24	Freezer horizontal 02 (duas) tampas, capacidade aproximada líquida 519 litros, com dreno frontal, 04(quatro) pés com rodízios, voltagens 110v ou 220v, dimensões aproximadas (axlpx) mm 960 x 1473 x 780, cor branca, com selo procel de eficiência energética.	CONSUL CHB53 – 519L	1.800,00	43.200,00
02	3	Refrigerador vertical, 02 portas com capacidade (líquida) total aproximadamente 463 litros, gaveta para legumes, prateleiras removíveis, 110v ou 220 v, na cor branca, cfc ecológicamente correto. Com selo procel de eficiência energética classificação " a ".	ELETROLUX DC48 – 462L	1.450,00	4.350,00
03	3	Refrigerador vertical, 1 porta com capacidade (líquida) aproximadamente 300 litros, gaveta para legumes, prateleiras removíveis, 110v, degelo automático do refrigerador, na cor branca, cfc ecológicamente correto, com selo procel de classificação " a ".	CONSUL CRA30F – 261L	785,00	2.355,00
05	20	Panela de pressão 20 litros	FULGOR – 20L	265,00	5.300,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009; REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2009; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2009. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológicos, destinados a saúde bucal, atendendo Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 201/2009 Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda CNPJ 91.083.212/0001-35 Porto Alegre – RS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
20	10	KT	Resina Coe-Soft	GC América – Estados Unidos	306,00	3.060,00

ATA Nº 202/2009 Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda CNPJ 02.477.571/0001-47 Curitiba – PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	200	CX	Anestésico odontológico injetável lidocaina 3% com vasoconstritor 50 tubetes.	Lidostesin	12,30	2.460,00
7	50	LT	Evidenciador líquido de placa bacteriana	Eviplac	5,20	260,00
8	300	FR	Fluor neutro a 1,23% com 200 ml	DFL	2,35	705,00
10	100	CX	Esponja hemostática 10 unidades (ex.: hemospon).	Hemospon	11,70	1.170,00
11	100	FR	Solução hemostática com 10 ml (ex.: hemostop).	Hemoliq	10,40	1.040,00
14	50	UN	Edta trissódico 17% 20ml	Biodinâmica	4,30	215,00
18	500	CX	Aplicadores microbrush com 100 unidades - fino	Cavibrush	5,20	2.600,00
23	1200	CX	Luvas de procedimentos de latex xp com 100 unidade	Supermax	17,55	21.060,00

ATA Nº 203/2009 Martins Comércio De Medicamentos Ltda CNPJ 02.614.637/0001-01 Goiânia – GO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	100	FR	Clorexidina 2% Com 100ml	Maquira	9,30	930,00
9	100	FR	Formocresol Com 10 MI	Inodon	3,98	398,00
12	30	UN	Alveolex (Curativo Alveolar Com Própolis) 10 Gr	Inodon	8,11	243,30
13	100	UN	Hidrocortisona, Sulfato De Neomicina, Sulfato De Polimixina B, Frasco Com 10 MI. (Ex.: Otoporin).	FQM	5,46	546,00
16	50	UN	Hidroxido De Cálcio Pa 10 Gr	Inodon	3,98	199,00
19	12	UN	Fresa De Tungstênio Para Resina	Microdont	52,40	628,80
21	350	KT	Capote Cirúrgico Descartável	Bioproteção	9,90	3.465,00

ATA Nº 204/2009 Dental Centro Oeste Ltda CNPJ 36.900.926/0001-80 Cuiabá – MT

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1500	CX	Anestésico odontológico injetável mepivacaina 2% com vasoconstritor (tubete de vidro) - 50 tubetes	Dentsply	27,00	40.500,00
2	150	CX	Anestésico odontológico injetável mepivacaina 3% som vasoconstritor (tubete de vidro) - 50 tubetes	Dentsply	27,00	4.050,00

71	200	UN	Sonda nasogastrica longa tubo de pvc nº18	MARK MED	0,73	146,00
72	200	UN	Sonda nasogastrica longa tubo de pvc nº20	MARK MED	0,80	160,00
79	240	FR	Vaselina liquida frasco de 1 lt.	SANEATIVO	11,10	2.664,00

mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.
mt.gov.br: Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 17 de dezembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 8 (oito) automóveis, destinados as ações da fiscalização tributária, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 218/2009 Paloma Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ 04.588.420/0001-91 Sinop – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	08	VEICULO MARCA FIAT, MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0 PASSEIO, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2009 MODELO 2010, COM AR CONDICIONADO, COR VERMELHA ALPINE, 4 PORTA, SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), MOTOR POTÊNCIA DE 66 CV, 8V, CAMBIO MECÂNICO DE 05 (CINCO) MARCHAS À RÉ, DIREÇÃO MECÂNICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. UM ANO DE GARANTIA SEM LIMITE DE KM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CONCESSIONÁRIA.	FIAT	29.500,00	236.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 17 de dezembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de microcomputadores e equipamentos, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 219/2009 V. F. dos Santos - Me CNPJ 04.122.972/0001-00 Cuiabá – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	30	Teclado - Teclas específicas para Sistema Operacional; Layout ABNT; 19 teclas de atalho multimídia; Funções Multimídia, Internet, e-mail, meu computador e calculadora; Teclas especiais (liga, desliga e descanço); Sistema de interruptores de membrana táteis que dão maior conforto aos dedos; Sistema Plug and Play; Padrão ABNT2; Cor: Preto; Garantia: 12 meses; Peso: 300 gramas	INTEGRIS	17,90	537,00
08	4	Impressora Laser Monocromática - Até 35 ppm Tempo de saída da primeira página de até 10 segundos; Qualidade de imagem de 1200 dpi; Ciclo de funcionamento mensal máximo de 100.000 imagens; Tamanho compacto (396 x 353 x 472 mm); pesa somente 17 kg; Memória padrão de 32 MB e memória Flash de 4 MB; Capacidade de papel de 600 ou 1.100 páginas; alimentação de papel de até 216 x 356 mm (ofício); Padrão de impressão em frente e verso; Compatível com PC e Mac; O que vem na embalagem: Cartucho de impressão (capacidade: 6.000 páginas); Cabo USB; Cabo de alimentação; Software e documentação; Conectividade em rede: Ethernet 10/100, USB 2.0	XEROX PHASER 3500	3.920,00	15.680,00
09	4	Notebook ; Processador Intel Core 2 Duo ou AMD Turion™ X2; Frequência de operação (clock): 2.4 GHz ou superior; Cache L2: 2048 KB ou superior; Front Side Bus (FSB): 800 MHz superior; Um (01) processador instalado. Memória: 3GB DDR2; HD: 250GB Satã; Drive: DVD Super Multi Double Layer; Tela: 14" HD; Webcam: 0.3MP Crystal Eye; Fax Modem 56K; Rede: Atheros 10/100; Wireless: 802.11 b/g/Draft-N; Som: Dolby surround com 2 alto-falantes embutido, saída 5.1 canais, 2 microfones embutidos; Vídeo: GL40 Express; Conexões: 3 portas USB; Teclado: Português ABNT; Mouse: Touch pad; Alimentação: Bateria 6 células; Conteúdo da embalagem: Notebook, 1 Guia de instruções, 1 Bateria, 1 Carregador e 1 Certificado de Garantia; Voltagem: bivolt; Dimensões aproximadas do produto: 3,8x34,2x23,9(AxLxP); Peso líq. aproximado do produto: 1,9kg; Garantia do fornecedor: 12 meses	ACER	3.920,00	15.680,00

ATA Nº 220/2009 Lorena P. Machado Serviços - Me CNPJ 08.710.871/0001-00 Cuiabá – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	105	Microcomputadores com as seguintes características: 1. Processador: 1.1. Frequência de operação (clock): 3.0 GHz ou superior; 1.2. Cache L2: 2048 KB ou superior; 1.3. Front Side Bus (FSB): 800 MHz superior; 1.4. Um (01) processador instalado. 2. Memória: 2.1. Memória padrão Dual-Channel DDR2 800 ou superior; MARKVISION; 2.2. Com 4GB instalada; 2.3. No mínimo 4 bancos de memória. 3. Disco Rígido: 3.1. Uma unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB, com interface SATA II; 3.2. Velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM, com tempo de acesso máximo de 10 ms; 3.3. Tecnologia S.M.A.R.T. II (self monitoring analysis and report). 4. Slots de Expansão da Placa Mãe; 4.1. No mínimo 1 slot PCI disponíveis após a instalação de todos os periféricos; 4.2. No mínimo 1 slot PCI Express 4x ou superior. 5. Placa de Rede; 5.1. Controladora Ethernet 10/100 integrada. 6. Dispositivos Padrão: 6.1. Gravador de DVD e de CD com velocidade mínima de 48x para CD. SANSUNG; 7. Fonte de Alimentação: COLETEX; 7.1. Fonte de alimentação padrão ATX 24 pinos, com potência 450 wts. 8. Saldas; 8.1. No mínimo 1 porta serial; 8.2. No mínimo 4 portas USB. 9. Placa Controladora de Som; 9.1. On-board; 9.2. Conector/interface para: saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo; 9.3. Conexão para áudio direta com a unidade gravadora e leitora de CD-ROM (ligação da leitora de CD-ROM à placa de som através de cabo de áudio próprio); 9.4. Full-duplex para gravação e reprodução simultâneas de sons. DRIVE 1.44 SAMSUNG; 10. Controladora de vídeo GFORCE; 10.1. Deve possuir no mínimo 256 MB de memória não compartilhada; GARANTIA DE 1 ANO; 10.2. Padrão PCI Express 4x ou superior; 10.3. Off Board. 11. Teclado; 11.1. Padrão ATX, com no mínimo 107 teclas, com ajuste de inclinação, em conformidade com o padrão ABNT 10347, com todos os caracteres da língua portuguesa (ABNT-2); 11.2. Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini-din ou. 11.3. Identificação das teclas de alta resistência ao suor e calor das mãos; 11.4. Conector mini-din, padrão PS/2, USB. 12. Mouse; 12.1. Tecnologia óptica laser; 12.2. Cabo lógico com conector USB ou mini-din; 12.3. Resolução, por hardware, de no mínimo 800 x 800 dpi (pontos por polegada). 13. Monitor; 13.1. LCD de 18,5", anti-refletiva, resolução mínima de 1280x1024 pontos no modo gráfico em modo não-entrelaçada, frequência mínima de 75 Hz com tempo máximo de refresh de 5ms, índice de contraste de pelo menos 8000:1; 13.2. Botão liga/desliga localizado na parte frontal do gabinete, compatível com Energy Star; 13.3. Opera em (110/220) volts com comutação automática; 13.4. Possui ajuste de inclinação e com regulagem de altura devendo chegar no mínimo 7cm; Compatível com os padrões EPA e MPRII.	STUDIO AMD	2.380,00	249.900,00
03	20	Monitor LCD - Tamanho da tela: 18.5" wide; Resolução: 1360 x 768 @ 60 Hz; Brilho: 300 cd/m²; Taxa de Contraste: DC 15000 : 1 (estático 1000 : 1); Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão (Horizontal/Vertical): 170° / 160° (CR > 10); Cores disponíveis: 16.7 milhões; Sinal de vídeo: RGB analógico; Sinc. de Sinal: H / V separado, composto, SOG; Conector: D-sub 15 pinos; Consumo de Energia: 23 W (máx.); Consumo de energia em espera (DPMS): < 1 W; Tipo: fonte interna; Plug & Play; DDC 2B; Alto-falantes multimídia: Não; Recursos Especiais: MagicTune, MagicBright®, Magic Wizard, temporizador, opção para ajuste automático de imagens, botão de atalho, efeitos fotográficos, DVI com HDCP e compatibilidade com Windows Vista Premium; Opção de hub alimentado por USB: Não; Compatibilidade com Mac: Sim; Suporte da parede: Sim (VESA 75 mm); Cor do gabinete: preto piano; Dimensão do Produto (com base, LxAxP): 45.33 x 35.49 x 17.66 cm; Dimensão do Produto (sem base, LxAxP): 45.33 x 29.93 x 6.98 cm; Dimensões para transporte (LxAxP): 52 x 38 x 13 cm	SANSUNG	490,00	9.800,00
05	30	Mouse óptico com resolução de 800DPI; Compatível com Sistemas Operacionais; Sensor óptico de alta definição; Conector USB; 3 Botões; Botão scroll para rolagem	KMEX	12,00	360,00
07	2	Projektor Multimídia ; Características do Produto; Brilho: 2.500; Resolução: SVGA 800x600 Pixels; Contraste: 2000:1; Nível de ruído: 37 dB (alta luminosidade) 29 dB (baixa luminosidade); Correção de trapézio: Vertical +/- 30 graus; Lentes: F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada: 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade); TV Compatível: NTSC: 560 linhas PAL: 560 linhas; Sinal de entrada: NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i; Cartão de som: 1 Watt; Distância da projeção: 60" a 200" a uma distância de 177cm - 807cm; Características físicas; Largura: 29.5 cm / Profund.: 22.8cm / Alt.: 7.7 cm; Peso: 2.3kg; Requerimentos elétricos; Voltagem: AC 100-240V, +/-10%; Frequência: 50/60 Hz; Condições ambientais; Temperatura de Operação: 5° C a 35° C (41° F a 95° F)	EPSON	1.990,00	3.980,00

ATA Nº 221/2009 Tiggo Comércio, Exportação e Serviços Ltda CNPJ 10.742.210/0001-09 Várzea Grande – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	-----	---------	-------	-------------	-------------

02	11	Microcomputadores com as seguintes características: 1. Processador: 1.1. Intel Core i7 ou AMD Opteron™ Six-Core; 1.2. Frequência de operação (clock): 3.33 GHz ou superior; 1.3. Cache L2: 8192 KB ou superior; 1.4. Front Side Bus (FSB): 800 MHz ou superior (caso for processador Intel Core 2 Quad); 1.5. Um (01) processador instalado. 2. Memória: 2.1. Memória padrão Dual-Channel DDR3 800/1066 ou superior; 2.2. Com 8GB instalada; 2.3. No mínimo 4 bancos de memória. 3. Disco Rígido; 3.1. Uma unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB, com interface SATA II; 3.2. Velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM, com tempo de acesso máximo de 10 ms; Tecnologia S.M.A.R.T. II (self monitoring analysis and report). 4. Slots de Expansão da Placa Mãe: 4.1. No mínimo 1 slot PCI disponíveis após a instalação de todos os periféricos; 4.2. No mínimo 1 slot PCI Express 4x ou superior. 5. Placa de Rede: 5.1. Controladora Ethernet 10/100; 5.2. Off-board; 6. Dispositivos Padrão: 6.1. Gravador de DVD e de CD com velocidade mínima de 48x para CD; 7. Fonte de Alimentação: 7.1. Fonte de alimentação padrão ATX 24 pinos, com potência 450 wts; 8. Saídas: 8.1. No mínimo 1 porta serial; 8.2. No mínimo 4 portas USB; 9. Placa Controladora de Som: 9.1. On-board; 9.2. Conector/interface para saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo; 9.3. Conexão para áudio direta com a unidade gravadora e leitora de CD-ROM (ligação da leitora de CD-ROM à placa de vídeo através de cabo de áudio próprio); 9.4. Full-duplex para gravação e reprodução simultâneas de sons; 10. Placa Controladora de vídeo: 10.1. Deve possuir no mínimo 512 MB de memória não compartilhada; 10.2. Padrão PCI Express 4x ou superior; 10.3. Off-board; 11. Teclado: 11.1. Padrão ATX, com no mínimo 107 teclas, com ajuste de inclinação, em conformidade com o padrão ABNT 10347, com todos os caracteres da língua portuguesa (ABNT-2); 11.2. Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini-din ou; 11.3. Identificação das teclas de alta resistência ao suor e calor das mãos; 11.4. Conector mini-din, padrão PS/2, USB; 12. Mouse: 12.1. Tecnologia óptica laser; 12.2. Cabo lógico com conector USB ou mini-din; 12.3. Resolução, por hardware, de no mínimo 800 x 800 dpi (pontos por polegada); 13. Monitor: 13.1. LCD de 22" anti-refletiva, resolução mínima de 1280x1024 pontos no modo gráfico em modo não-entrelaçada, frequência mínima de 75 Hz com tempo máximo de refresh de 5ms, índice de contraste de pelo menos 8000:1; 13.2. Botão liga/desliga localizado na parte frontal do gabinete, compatível com Energy Star; 13.3. Opera em (110/220) volts com comutação automática; 13.4. Possui ajuste de inclinação e com regulagem de altura devendo chegar no mínimo 7cm; Compatível com os padrões EPA e MPRII.	GIGAINFO CORE I 7 SERIE	7.500,00	82.500,000
06	150	No-Break Potência: 600 VA; Tensão de Entrada: 84V a 250V (automático); Tensão de Saída: 115V; 1 Bateria Interna (selada); Estabilizador e Filtro de Linha Integrado ao produto; 4 tomadas tripolares de saída; Chave liga/desliga embutida e temporizada; Carregador de Bateria inteligente: Efetua a recarga da bateria de forma rápida, preservando sua vida útil. Comunicação Inteligente USB; Proteção para linha telefônica; Função Blecaute: Permite o funcionamento do no break durante a ausência da rede elétrica.	TS SHARA	238,00	35.700,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2009

VALIDADE: 3 (três) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 6 (seis) caminhões, destinados a Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 222/2009 M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda CNPJ 07.811.058/0001-64 Várzea Grande – MT

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	6	Caminhões zero quilômetro, de fabricação nacional, ano/modelo 2009/2010, motor diesel turbo intercooler de 6 (seis) cilindros em linha e potencia mínima de 170 CV, PBT (peso bruto total) 4x2 (toco) de no mínimo 15.000 kg, pneus radiais sem câmara 275/80R x 22,5, incluindo estepe, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas, cabine na cor vermelho (original de fábrica).	VW 17.180 WORKER	176.100,00	1.056.600,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmite, destinadas as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 223/2009 M. A de Sousa Silva – Restaurante – Me CNPJ 01.945.358/0001-50 Sinop – MT

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe). (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 700gr cada (Secretaria de Saúde).	UND	1710	5,60	9.576,00
002	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe). (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 900gr cada (demais Secretarias).	UND	1900	5,80	11.020,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5262 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
Sinop-MT, 5 de janeiro de 2010.

Alicione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 001/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, aquisição de Biolarvicida (Larvicida Biológica), para ser utilizados no combate a dengue, no Município de Sinop/Mt., em atendimento a Secretaria de Saúde, valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), empresa BTHEK BIOTÉCNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº. 03.556.424/0001-25. Procuradora Jurídica; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 05 de janeiro de 2010.

Juarez Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em **JANEIRO/2006**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento das vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I – LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA 20H/SEM.

NOME	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
CARMEN LÚCIA LOCATELLI	00728	80º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, **04/01/2010**, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto ao PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos. **SORRISO (MT), 04 DE JANEIRO DE 2010. ZILTON MARIANO DE ALMEIDA** Secretário Municipal de administração **WANDERLEY PAULO DA SILVA** Prefeito Municipal em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 19 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, para abertura do Pregão Presencial nº 001/2010, pelo menor preço global, para **“Aquisição de Apostilas Escolares para Rede Municipal de Ensino”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 04 de janeiro de 2010. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), dia 20 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, para abertura do Pregão Presencial nº 002/2010, pelo menor preço por item, para **“Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 04 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 21 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, para abertura do Pregão Presencial n.º 003/2010, pelo menor preço por item, para **“Registro de Preços para Eventual Aquisição de Computadores e Periféricos de Informática”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 04 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Local) e às 11:00 horas (Horário de Brasília), do dia 19 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 007/2010, pelo menor preço global, para **“Aquisição de Pastas Escolares Personalizadas em Poliéster”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 05 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Local) e às 11:00 horas (Horário de Brasília), do dia 20 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 008/2010, pelo menor preço por lote, para **“Aquisição de Kits Escolares Didáticos para Educação Infantil e Kits com Materiais Escolares para Educação Básica”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 05 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2009. TIPO MENOR PREÇO.

A Equipe de Apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria n.º 046/2009 de 24/01/2009, torna público aos interessados que, a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 06/2009, onde se abertura para o dia 11 de Janeiro de 2009, leia-se abertura 11 de Janeiro de 2010, as demais cláusulas permanece inalteradas, contato fone (0xx66) 3557.1415.

Tabapora/MT. 31 de Dezembro de 2009.

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 01/2010. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria n.º 01/2010 de 04/01/2010, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 01/2010, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 20 de Janeiro de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal. Objeto: Aquisição de Peças em Geral. O edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00minhs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabapora/MT. 04 de Janeiro de 2010.

Narciso Barbosa de Souza - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO-LEILÃO 003/2009-Alienação bens Inservíveis. O Município de Tangará da Serra-MT, através do Servidor designado pela Portaria 215/GP/2009, senhor EDIRSON JOSÉ OLIVIERA, para responder pelos leilões realizados pela

administração municipal, torna público o resultado do julgamento da licitação acima referenciada., conforme abaixo: Tangará da Serra, 23 de Dezembro de 2009.

Lote	Bem	Valor Mínimo-R\$	Valor Arrematado-R\$	Comprador/CPF
001	01 Coletor compactador de lixo, aproximadamente 8 m³, cor vermelha, no estado em que se encontra	3.500,00	3.500,00	Solimar Carvalho Souza, CPF 869.590.851-87
002	01 Veículo Kia Besta, Van 15 pas., ano 2000, placa JZB-4525, parada, chassis KNHTR7312Y0711943	8.000,00	8.000,00	Candido Benedito Sá CPF 992.460.908-53
003	01 Trator de Esteira Komatsu, ano 1984, D-65E / 6B, trabalhando, com escarificador, no estado em que se encontra	91.500,00	Sem lance	-
004	01 Trator de Esteira Komatsu, ano 2.000, D-65E / 8E, trabalhando, com escarificador, no estado em que se encontra	149.800,00	Sem lance	-
005	01 Veículo Ford F-13000 caminhão, ano 1984, placa JYF-8232, ch. LA7SDJ63901, necessita reparos mecânicos, no estado em que se encontra	15.900,00	16.000,00	Roberto Mendes CPF 139.278.171-04
006	01 Veículo Mercedes Benz 1618, ano 1989, placa JYG-1045, ch. 9BM 386043K8864467, necessita reparos mecânicos, no estado em que se encontra	21.950,00	60.100,00	Marcos Leandro Avila de Lima CPF 885.337.359-87
007	01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 p., ano 2002/03, placa DGB-3264, ch. 9BD1580254419950, rodando, no estado em que se encontra	9.900,00	Sem lance	-
008	01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 p., ano 2002/03, placa DGB-3269, ch. 9BD15802534420285, capotado, no estado em que se encontra	3.950,00	5.800,00	Hudson Vinicius Carvalho Abreu CPF 017.695.201-20
009	01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 2 p., ano 2004/04, placa JZS-2605, ch. 9BD15822544569469, rodando, no estado em que se encontra	10.900,00	11.100,00	Ednéia das Graças Caldeira CPF 777.694.306-15
010	01 Veículo Volks Saveiro 1.8 Plus, ano 2002/02, ch. 9BWEC05X72P518447, rodando, no estado em que se encontra. Valor mínimo	13.990,00	14.000,00	Hudson Vinicius Carvalho Abreu CPF 017.695.201-20
011	01 Pá Carregadeira Fiatallis, modelo FR 12 M, articulada, chassi 12F00137, trabalhando, no estado em que se encontra. Valor mínimo	48.900,00	61.000,00	Anilson Franchini CPF 432.253.141-53
012	01 Retroescavadeira Fiatallis, ano 1999, modelo TR80.2, com concha e lâmina, trabalhando, chassi FB802A2R*0216 no estado em que se encontra	39.900,00	61.000,00	José Jerônimo Barbosa CPF 569.786.771-91
013	01 Veículo Mitsubishi L-2000 Sport, 4x4, ano 2005/05, Placa KAR-8418, ch. 93XPNK7405C516221, rodando, no estado em que se encontra	41.900,00	Sem Lance	-
014	SUCATAS: aprox. 5.000 kg de ferragens diversas	500,00	3.300,00	Hudson Vinicius Carvalho Abreu CPF 017.695.201-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina os artigos 260 e parágrafos, artigo 313 e inciso III do artigo 315, da Lei Municipal n. 1.178/91, que dá competência ao Município de constituir crédito tributário mediante notificação por edital, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º **03.507.548/0001-10**, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 2.500, bairro água limpa, representado pelo seu Superintendente de Administração Tributária, neste ato vem para **N O T I F I C A R** os contribuintes responsáveis e abaixo relacionados a comparecerem na **CENTRAL DE ISSQN** localizado na Avenida da FEB, n. 76, bairro Jardim Aeroporto, **no horário das 8 às 17 horas**, no prazo improrrogável de 30 dias, a partir da data da publicação deste, a fim de regularizar as pendências tributárias perante a esta Fazenda Pública Municipal. O não comparecimento no prazo estipulado resultará na suspensão da inscrição estadual, exclusão do regime do simples nacional, cancelamento dos alvarás de licença para funcionamento nos termos do artigo 105 e parágrafos. A referida baixa não exclui o dever legal do Município de inserir o nome dos contribuintes e/ou responsáveis em dívida ativa e de aforar as respectivas execuções fiscais dos créditos tributários pendentes.

Valtencir José da Silva

Superintendente de Administração Tributária

CNPJ/CPF	INS. MUN.	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
01.670.864/0001-83	20057	SILVIO JOSÉ FELICIANI - EPP	LOMAQ
02.212.594/0001-20	17639	BENEDITO GONÇALO PINTO GODOY - ME	ELETROTEL
02.668.253/0001-63	18237	CARDANS FORÇA MÁXIMA LTDA - ME	CARDANS FORÇA MÁXIMA
02.825.007/0001-78	19123	SANTANA DE ALMEIDA E RODRIGUES ALMEIDA LTDA - ME	IBM COM. SERV. REPRESENTAÇÕES
04.200.187/0001-28	20299	FLEXA CARGO LTDA-ME	FLEXA CARGO
02.447.221/0001-38	18155	LAURA APOLÔNIA RAMOS - EPP	HP. GRÁFICA
04.858.326/0001-35	21188	E. PEREIRA DE FREITAS - ME	ELLO DIGITAL
04.227.489/0001-30	20305	AUTO MECÂNICA PLANETA PARADIESEL LTDA - ME	AUTO MECÂNICA PLANETA PARADIESEL
03.487.666/0001-04	19563	C.REGINA MACHADO - ME	C.R.M. MECÂNICA EMPREENDIMENTOS
04.696.070/0001-87	21569	C.M HATANAKA	RKL REPRESENTAÇÕES
04.114.742/0001-07	20713	ROBERTO DE SOUZA SILVE - ME	ROBERTO DE SOUZA SILVA - ME
04.696.817/0001-05	21555	JANAÍNA COMARU	OURO E PRATA
02.541.760/0001-31	18013	REFROFARMA COM. E REP. LTDA	REFROFARMA
70.423.694/0001-55	13358	M. DE FARIAS COSTA - ME	TORNEARIA E FRESADORA NATAL
01.874.694/0001-59	17603	L.C. VILANOVA MOTOS E AUTO ELÉTRICA - ME	VILLANOVA MOTOS E AUTO ELÉTRICA
03.894.766/001-55	20237	JOSÉ NILTON LAUDRIN DA SILVA - ME	JOSÉ NILTON LANDRIN DA SILVA - ME
70.436.472/0001-77	13547	SILVIO HERMOGENES DE CAMPOS	S.H.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

03.377.412/0001-33	21924	FAF CONSTRUTORA LTDA	FAF CONSTRUTORA LTDA
05.310.232/0001-60	22844	JM PAVIMENTAÇÃO IRRADOVIARIA LTDA - ME	J.M CONSTRUÇÕES
05.400.088/0001-52	22583	IRRIGASYSTEM IRRIGAÇÃO MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PAISAGISMO	IRRIGASYSTEM I
01.812.342/0001-79	17026	GILBERTO ANTÔNIO DE SOUZA - ME	ALUMARK ESQUADRIAS METÁLICAS
01.395.710/0001-20	16372	P.N.S BENEVIDES	NETO LAVA JATO
03.064.756/0001-92	23917	REI COMÉRCIO DE CARDANS LTDA - ME	REI CARDANS
02.285.742/0001-36	17659	M.G MACIEL DIAS ESCOLA - ME	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O SABER
03.917.790/0001-62	20230	DENTCENTER CENTRO ODONTOLÓGICO INTEGRADO LTDA - ME	DENTCENTER CENTRO ODONT. INTEGRADO LTDA - ME
04.891.830/0001-07	21664	MARTEC SOLUÇÕES LTDA - ME	MARTEC
26.606.681/0001-20	8239	MARIA G. SILVA TRANSPORTE - ME	JANGADA TUR
04.575.077/0001-40	21393	AEDILSON JOSÉ DE SIQUEIRA - ME	ELETRO VÁRZEA GRANDE
03.370.364/0001-51	19367	J.C.D'AVILA MACIEL - ME	GAÚCHO MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS
03.671.394/0001-06	20144	ATS INFORMATICA LTDA	ATS INFORMATICA
00.871.996/0001-00	21047	FERNANDO CÉSAR DE AZEVEDO	CICLOVAG
05.726.186/0001-84	23124	A.P. DE ALMEIDA - ME	FENIX REGULAGEM ELETRONICA E MECÂNICA
03.899.745/0001-22	20431	MAM LOPES - ME	MOREIRA REPRESENTAÇÃO
00.544.808/0001-30	23347	LOURIVAL CORRÊA RIBEIRO JUNIOR	ARTEC AR CONDICIONADO
03.713.916/0001-87	19945	RECALCE REPRESENTAÇÕES LTDA	RECALCE REPRESENTAÇÕES LTDA
04.145.689/0001-01	20736	EDSON L. A. TAQUES	REPRESENTAÇÕES BUGRÃO
04.766.400/0001-63	21635	ABREU VEÍCULOS LTDA	HM VEÍCULOS
04.130.141/0001-80	20733	NELSON DONIZETE CORREA DE SOUZA - ME	NELSON DONIZETE CORREA DE SOUZA - ME
70.491.691/0001-59	13726	JR ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	JR ESTRUTURAS METÁLICAS
03.540.737/0001-95	19648	SUZAN LANNES DE ANDRADE - ME	HIDROSANA
05.431.626/0001-76	22799	L. J DE OLIVEIRA REZENDE - ME	UNIÃO MOTOS - PEÇAS E SERVIÇOS
04.321.726/0001-87	21425	JORK JONE PINTO DA SILVA E CIA LTDA	JWP PINTURAS
05.759.433/0001-49	23143	M. DE F. QUEROBIM SOUZA - ME	D. FARTES ATELIÊ
04.923.118/0001-42	21809	FABIO AUGUSTO MORELLI - ME	COCELMAT COMÉRCIO DE CELULARES DE MATO GROSSO
37.432.119/0001-43	11553	DORIVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DORIVAL REPRESENTAÇÃO
05.102.416/0001-34	22267	HOTEL OURO FINO LTDA - ME	HOTEL OURO FINO LTDA - ME
05.955.818/0001-81	23404	A.S. GONÇALVES E CIA LTDA	GONÇALVES REPRESENTAÇÕES
695.786.801-04	22074	MONICA TAKESAWA	MONICA TAKESAWA
24.741.282/0001-46	17245	O.C. HASS COMÉRCIO - ME	RELOJOARIA RUBI
04.064.447/0001-85	20282	J.ERIVAM FERREIRA - ME	J.J. TELECOMUNICAÇÕES
03.650.370/0001-62	19856	MILENIUN ARTES LTDA - ME	MILENIUN ARTES
03.723.432/0001-19	19934	E.B.M. REPRESENTAÇÕES LTDA	SETA REPRESENTAÇÃO
03.903.328/0001-06	20533	A. VICENTI - ME	MOBILI
01.874.615/0001-00	19065	SOELY DE JESUS ZANATTA - ME	SOELY DE JESUS ZANATTA
229.921.701-00	22617	BENEDITO DO CARMO LADISLAU	LAVA JATO AEROPORTO
03.526.087/0001-23	19642	CASA DAS CORREIAS LTDA - EPP	BELT CENTER
531.534.721-49	18906	JÚLIO TSUTOMU NAKAMUTA	JÚLIO TSUTOMU NAKAMUTA
551.705.521-49	12484	LUCIANA AUXILIADORA RODRIGUES ARANTES	LUCIANA AUXILIADORA RODRIGUES ARANTES
581.941.931-68	23453	JOADIR MACARIO DE SAMPAIO	JOADIR MACARIO DE SAMPAIO
667.953.621-91	23377	KELLY REGINA LEMOS	KELLY REGINA LEMOS
004.728.161-87	24060	WALDEBRAND DA SILVA COELHO	WALDEBRAND DA SILVA COELHO
36.881.787/0001-95	11230	VARPEL PAPELARIA LTDA	VARPEL PAPELARIA
04.889.277/0001-78	21783	ANDSON AZA DE SOUZA - ME	AZAF INDÚSTRIS MECÂNICA
03.937.862/0001-33	20263	SUPER 8 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	SUPER 8 PRESTADORA DE SERVIÇOS
021.731.071-00	15313	ALBERTINO ANTÔNIO DE CAMPOS	ESCRITÓRIO CAMPOS
03.790.912/0001-00	23004	OSIEL SAMPAIO DE JESUS - ME	SPAÇUS
05.283.778/0001-79	24195	CELACOM - CENTRAL LATINA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA	FOLHA DE VÁRZEA GRANDE
04.231.074/0001-90	20815	JOÃO PEDRO REPRESENTAÇÕES LTDA	EXATA REPRESENTAÇÕES
03.104.292/0001-09	20983	BRASIL CENTRAL MOTOSSERRAS LTDA	BRASIL CENTRAL MOTOSSERRAS LTDA
631.771.021-04	23960	DENY JOSÉ BRUN	DENY JOSÉ BRUN
04.866.386/0001-70	21835	F. RONDON DE MOURA	DOCTOR SOUND
05.543.383/0001-68	22828	FUNERÁRIA NOVA VÁRZEA GRANDE LTDA - ME	FUNERÁRIA MONTE SIÃO

04.100.001/0001-69	20679	CESSOLÂNDIA E SERVIÇOS LTDA - ME	CESSOLÂNDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
32.956.377/0001-05	19818	OSVALDO BERLOFFA ÁVILA	ÁVILA SERVIÇOS CONTÁBEIS
02.850.658/0001-18	18398	FRISON TRANSPORTES LTDA - ME	FRISON TRANSPORTES
05.234.910/0001-52	22826	RODRIGO DA CRUZ - ME	FRESAS CUIABÁ
189.578.380-15	17794	NELSO MARIOTTO	NELSO MARIOTTO
284.573.231-72	16575	LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA	LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA
345.931.441-91	16584	MARCO JAILSON DE BRITES	MARCO JAILSON DE BRITES
175.534.409-06	18347	DORALINO MATE FRANÇA	DORALINO MATE FRANÇA
301.559.166-53	18501	BELCHIOR CÂNCICO DOS REIS	BELCHIOR CÂNCICO DOS REIS
365.561.651-15	18502	GONÇALO ALVES DA SILVA	GOLÇALO ALVES DA SILVA
260.575.098-11	18508	EDSON APARECIDO DONATO	EDSON APARECIDO DONATO
034.993.081-34	18158	LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO	LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO
395.447.379-87	18622	GILBERTO JOSÉ MONTANA	GILBERTO JOSÉ MONTANA
322.773.851-15	18649	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROSA	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROSA
843.259.331-15	18671	CARLOS ROBERTO CAPARROS JÚNIOR	CARLOS ROBERTO CAPARROS JÚNIOR
503.401.661-34	18491	REINALDO LINARDI DEMARQUI	REINALDO LINARDI DEMARQUI
204.845.501-10	18194	JOSEMAR GONZAGA	JOSEMAR GONZAGA
361.342.011-20	18565	LUIZ ROBERTO R. DA FONSECA	LUIZ ROBERTO R. DA FONSECA
168.250.989-34	18580	DOVILIO GARBIN	DOVILIO GARBIN
351.222.506-34	18585	AÉRCIO ALVES	AÉRCIO ALVES
104.600.711-49	10107	JOÃO ABILIO DA SILVA	JOÃO ABILIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 – Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e gasolina comum). Abertura dia 22 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313, Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de janeiro de 2010.- *Marta Meire da Costa Lima* - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 021/2009 de 07/01/09, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Concurso de Projetos em epígrafe que teve como objeto a seleção de entidade sem fins lucrativos, para implementar as ações de interesse público, no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Saúde, Educação, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Viação e Obras Públicas, Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente, Ação Social, Esporte e Lazer, Planejamento e Gestão, Indústria, Comércio e Turismo. **OSCP Vencedora:** Instituto Creativo, R\$ 807.787,34 (Oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vila Rica, 23 de Dezembro de 2009.

Ivanilde Tschá - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de peças para suprir o estoque do Almoxarifado das Secretarias de Obras e Educação. **Empresas Vencedoras:** Tatiana Siqueira Santiago – EPP, R\$ 90.102,36 (Noventa mil cento e dois reais e trinta e seis centavos). Terra Diesel Comércio de Peças para Caminhões e Ônibus Ltda-ME, R\$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais). Vila Rica, 30 de Dezembro de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 013/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços para a impressão de material gráfico para as Unidades de Saúde e Centro de Reabilitação deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 30 de Dezembro de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Adinal Felício Nandi – Gráfica Vila Rica Ltda – Contratada, R\$ 25.772,70 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Ivanilde Tschá - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de peças para suprir o estoque do Almoxarifado das Secretarias de Obras e Educação do Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 30 de Dezembro de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Tatiana Siqueira Santiago – Tatiana Siqueira Santiago - EPP – Contratada, R\$ 90.102,36 (Noventa mil cento e dois reais e trinta e seis centavos). Vani Cristina Barone Ferreira – Terra Diesel Com. de Peças p/ Caminhões e Ônibus Ltda – ME – Contratada, R\$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrito no CNPJ sob nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e SINALIZAÇÃO (bairro Cidade Jardim), no município de Vila Rica-MT. NÃO EIA/RIMA. (DMT/DO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrito no CNPJ sob nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AVENIDA BRASIL, no município de Vila Rica-MT. NÃO EIA/RIMA. (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

Retificação - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2009, para a prestação de serviços de contabilidade Pública com responsabilidade técnica, compreendendo Balançotes e Balanço Geral do exercício de 2010, assinado em 02 de Fevereiro de 2009. **CONTRATADA:** ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; **VEGENCIA:** 04/01/2010 A 30/06/2010; **VALOR:** R\$ 26.166,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais).

Retificação - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 002/2009, assinado em 15 de janeiro de 2009, para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria administrativa, contábil e financeira e locação de softwares de administração pública. **CONTRATADA:** ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; **VEGENCIA:** 04/01/2010 A 28/02/2010; **VALOR:** R\$ 10.939,16 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO DE CERTAME

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1510 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico o resultado do certame **Tomada de Preço nº 02/2009**, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de para execução de obras de **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT**, julgando vencedor a empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Pontes e Lacerda em 16 de dezembro de 2009.

LEILA NARCISO DA COSTA - Presidente CPL

CONTRATO N.º 015/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA-MT; **CONTRATADA:** RANCHO FUNDO – TERRA PLANAGEM LTDA; **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT. Construção em alvenaria com total de área estimada de 448,64 m², a serem executados nos exercícios de 2009, 2010 e 2011; Prazo de execução: início em 29/12/2009 e término em 29/06/2010. Pontes e Lacerda em 28 de dezembro de 2009.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Decreto nº. 001/2010 de 05 de janeiro de 2010.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro de Carvalho Neto, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público N.º 001/2009 desta Câmara Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: Art. 1º Fica homologado o Resultado do Concurso Público nº. 001/2009 da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, conforme constam do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto. **Parágrafo único.** O anexo único de que trata o caput se encontra a disposição dos interessados no mural desta Câmara Municipal e no jornal oficial do Estado de Mato Grosso. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do Presidente, em 05 de Janeiro de 2010.

Pedro de Carvalho Neto - Presidente da Câmara Municipal
Resultado do Concurso Público 001/2009 - Anexo Único

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) VIGIA			
CLAUDEMIR BERTOL	00054	8,67	1º
CANDIDO DOS SANTOS MORIMÁ	00051	8,67	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS	00106	8,33	3º
EMILSON CEZAR PEREIRA DA SILVA	00070	8,00	4º
CHRISTIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	00115	7,33	5º
MAYCON PEREIRA DA SILVA	00032	7,33	6º
MARCELO GIOVANI LEITE VIEIRA	00010	7,33	7º
ADALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	00046	7,00	8º
APARECIDO PRUDÊNCIO DE AMORIM	00050	7,00	9º
FERNANDES GOMES	00093	6,67	10º
ADELAR NATIVIDADE	00096	6,67	11º
RUBENILSON SANCHES NOVAIS	00037	6,67	12º
SIDNEY ALVES DA SILVA	00047	6,67	13º
ELIZALDO DE SOUZA MOURA	00036	6,67	14º
LEONARDO DE MEDEIROS CARLOS	00011	6,33	15º
RENATO BARRETO ALVES	00105	6,33	16º
WANDERLEI SERAFIM DA SILVA	00100	6,33	17º
EDSON ROCHA DA SILVA	00039	6,00	18º
RAUL GOMES	00086	5,67	19º
VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA	00056	5,33	20º

LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO	00062	5,33	21º
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	00002	5,33	22º
EDER DOS SANTOS BERNARDES	00045	5,00	23º
Cargo: (2) ZELADOR(A)			
LUCIANE DA SILVA	00069	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ROSANA BARBOSA DA SILVA	00013	7,33	2º
EIDE ALVES DA COSTA	00008	7,33	3º
LUZINETE APARECIDA RODRIGUES	00074	7,33	4º
ALENICE CARNEIRO	00055	6,67	5º
ELIZABETH REGINA DOMINHAKI DE ALMEIDA	00094	6,67	6º
LUCIANA LIMA PEGO	00088	6,67	7º
ARACI IRES RONNAU	00087	6,33	8º
MARINALVA PAULO BIZERRA	00015	6,33	9º
OZANA DOS REIS MARIA	00041	6,33	10º
MARIA DAS DORES RODRIGUES CONSTANTINO	00012	6,33	11º
IVANILDE NORONHA	00028	5,67	12º
JULIANA GUTIERRES ACOSTA	00065	5,67	13º
JOSIANE DE SOUZA STAINER	00030	5,67	14º
ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUZA	00059	5,33	15º
INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS	00063	5,33	16º
ANA PAULA DE OLIVEIRA	00101	5,33	17º
ODETE GOMES LIMA	00005	5,00	18º
CARGO: (3) RECEPCIONISTA			
PATRICIA DE MOURA	00068	7,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	00066	7,67	2º
LEANDRO MEDEIROS CARLOS	00031	7,67	3º
MARISTELA WALTER ISERNHAGEN	00089	7,33	4º
CRISTIANE APARECIDA PACHECO	00057	7,00	5º
AURELIA PRISCILA REZER	00112	6,67	6º
JAQUELINE MERCADANTE	00016	6,67	7º
DIRCE REZER	00104	6,67	8º
ELIZANGELA ALVES NEVES	00085	6,67	9º
MARIA DO CARMO APARECIDA OLIVEIRA	00027	6,67	10º
OLIVIA CORREA PORTES	00052	6,33	11º
MICHELLE STUBBE	00077	6,00	12º
ELISONIA DOS REIS MARIA	00110	6,00	13º
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	00103	6,00	14º
KARYNNE DE MATOS TEODORO	00116	6,00	15º
NAGILA DAIANE POLITOWSKI	00040	6,00	16º
VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	00034	6,00	17º
PRISCILA DAMBROZIO	00007	6,00	18º
KATIUSCYA JESUS ANTUNES	00081	5,67	19º
JULIANA DE ALMEIDA CAMPOS	00108	5,67	20º
PATRICIA GUTIERRES ACOSTA	00064	5,67	21º
KARLA CRISTIANE DE JESUS LIMA	00071	5,67	22º
SARA DE PAULA DA SILVA	00009	5,67	23º
ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	00084	5,67	24º
ELIDIANE KARINE TREVISAN	00058	5,67	25º
KILZE FORTUNATO DILEMBURG	00004	5,33	26º
DIENYFFER ALVES DA SILVA	00111	5,33	27º
ROSELAINE NOVAIS	00073	5,33	28º
JULIANA DOMINHAKI DE ALMEIDA	00021	5,00	29º

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2008

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008	ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL.	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda			
DATA DA EMISSÃO 21/12/2009	DATA VENC. 31/12/2010	VALOR R\$ 21.402,48	DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 -OSTPJ
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Contratação de Serviços de locação de Softwares de Administração Pública para a Câmara Municipal. Licitação Modalidade Carta Convite nº 001/2008			

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2009

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2009.	ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL.	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO ETCA - Consultoria e Assessoria Ltda			
DATA DA EMISSÃO 22/12/2009	DATA VENC. 31/12/2010	VALOR R\$ 21.600,00	DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 -OSTPJ
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil. Licitação Modalidade Carta Convite nº 001/2009			

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2009

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 004/2009.	ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL.	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.			
DATA DA EMISSÃO 21/12/2009	DATA VENC. 31/12/2010	VALOR R\$ 6.000,00	DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 -OSTPJ
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT à UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.			

TERCEIROS

ARMANDO TRENTIN – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Faz. Harmonia, Linha 21 Lote 101 Setor 7 Grosllândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

ANELIO GALESKI – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Viva parte E, KM 42, Linha Morocó, zona rural, município de Sorriso – MT.

EDENARDO EICKHOFF – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Lagoa Azul, MT 449, lote 255, Eldorado, zona rural, município de Tapurah – MT.

NELEI JOSE KRAEMER – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda São José, Setor 07, linha 23, lote 119, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT. **Asplemat/DO**

CELSO APARECIDO SOLDERA – CPF 424.507.721-20 – torna público que requereu a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAMT, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação da Reserva Legal da Fazenda Nova Esperança, em Porto Esperidião – MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2009, para a LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, **Assinado em 19 de Janeiro de 2009. CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA. **VIGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **(DMT/DO)**

ELOIDE QUADROS ZUCONELLI

Inscrito no CPF sob nº 036.734.059-34, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente – MT Renovação de Licença de Operação – LO, do armazém de grãos, instalado na propriedade rural denominada de Fazenda Sulina, localizada no município de Diamantino – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DE MT – Edital de convocação – Assembléia Geral Extraordinária – Pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, situados no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada nos seguintes dias, horários e locais; dia 10 (dez) de Janeiro de 2010 às 9:00 horas, em 1ª Convocação, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário Rondonopolitano, sito a Rua Pedro Ferrer, nº 761 – centro – Rondonópolis/MT; No dia 17, (dezesete) de janeiro de 2010, às 09:00 horas em 1ª Convocação no Auditório da Auto Escola Jari, sito a Av. Tancredo Neves, nº 934 Centro – Sorriso/MT; no dia 24 (vinte e quatro) às 09:00 horas em 1ª Convocação, no Auditório do Sindicato dos Bancários, sito a Rua Barão de Melgaço, nº 3190 – Centro – Cuiabá/MT; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01- Leitura, discussão e Aprovação da Ata da Assembléia anterior; 02-Discussão, votação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada para o setor patronal, contendo a parte Social com vigência de 01/03/2010 a 29/02/2011 e econômica com vigência de 01/03/2010 a 28/02/2011; 03- Deliberação a cerca do percentual a titulo de Contribuição Negocial ou Assistencial ou Confederativa, a ser descontado de todos os integrantes da categoria, conforme no disposto do art. 8º, IV da constituição Federal, artigos 462, 513 na alínea “e” e 545, da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, no prazo de até 10 dias após a realização da assembléia, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídico-constitucional; 04- Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Lubrificantes no Estado de MT, para negociar por vias administrativas a referida convenção, firmando-a em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional

do Trabalho. Não havendo na hora supra-indicada numero legal para instalação dos trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto Social. Cuiabá/ MT, 05/01/2010. Kleber Souza Oliveira - Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 001/2010/SAMAE**. A mesma será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) BOBINAS PERSONALIZADAS PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para às **08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2.010**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326–9885 / 326-3344. Tangará da Serra/MT, 05 de Janeiro de 2.010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Secretario da C.P.L. do SAMAE

(DMT/DO)

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO PARECIS - COAPAR, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de refino de óleos vegetais, localizado na Rod BR 364, Km 5, zona rural, no município de Campos de Júlio/ MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “PORTAL DA AMAZÔNIA”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2009, para a LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, **Assinado em 02 de Fevereiro de 2009. CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA. **VIGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). **(DMT/DO)**

GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A

NIRE nº 51 3 0000944-7 CNPJ/MF nº 09.576.814/0001-43

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2009.

(Lavrada sob forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

Local, Data e Hora: 20 de agosto de 2009, às 11h, na sede da Companhia, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº. 8.695, 2º andar, conjunto 1, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.040–365.

Presença: Estiveram presentes representantes da totalidade do capital social da Companhia.

Ordem do Dia: (a) Reforma do Estatuto Social da Companhia para (a.i) alterar a denominação social da Companhia; (a.ii) alterar o objeto social da Companhia; e (a.iii) extinguir o Conselho de Administração; (b) Eleição da nova Diretoria da Companhia e fixação de sua remuneração; (c) Prorrogação do prazo para integralização do capital social da Companhia e (d) Consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente – Sr. Fabio Paulino Garcia

Secretário – Sr. Luiz Carlos Ehret Garcia

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento de representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76.

Deliberações, tomadas pela unanimidade do capital social da Companhia:

(a.i) Foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para **ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º. A ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.”

(a.ii) Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia a fim de que conste expressamente que ela pode deter participação em outras sociedades. O artigo 3º do Estatuto Social, desta forma, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 3º. A Companhia tem por objeto investimentos, construção de imóveis destinados à venda, incorporação imobiliária, desmembramento ou loteamento de terrenos, locação, compra e venda de imóveis, bem como a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.”

(a.iii) Foi aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia;

(b) Foi aprovada a eleição, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia, do Sr. **Fabio Paulino Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1581316 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.658.701-97, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 545, Edifício Golden Gate, apto. 1.801, CEP 78.045-790, e para os cargos de **Diretores**, a eleição do Sr. **Luiz Carlos Ehret Garcia**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado do Mato Grosso, na Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, apto 1.604 – Edifício Sunset Boulevard, Bairro Araés, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.051.437-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 630.733.901-20; do Sr. **Manoel Antonio Garcia Palma**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 762.479-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 471.709.561-87, residente e domiciliado na Rua 25 de agosto, nº 34, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78043-382; e do Sr. **Pedro Augusto Moreira da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado do Mato Grosso, na Rua M, nº 45, apto. 602, Bairro Miguel Sutil-CEP:78.048-372, portador da Cédula de Identidade OAB/MT 6719 e do CPF nº 209.403.941-20. Foi aprovada, ainda, a remuneração anual global da Diretoria da Companhia, no valor correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

(c) Foi aprovada a prorrogação do prazo para que os acionistas da Companhia integralizem, em moeda corrente nacional ou imóvel, o restante das ações subscritas na Assembléia Geral de Constituição realizada em 06 de maio de 2008. Os acionistas deliberam, portanto, que a data final para que as respectivas ações subscritas sejam integralizadas passa a ser 31 de março de 2010.

(d) Foi aprovada a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo 1 à presente Ata.

Encerramento: Não havendo nenhuma outra matéria a ser tratada, o Presidente determinou a suspensão da Assembléia até que a presente ata fosse lavrada, a qual foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada por representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: Manoel Antonio Garcia Palma; Fabio Paulino Garcia; Luiz Carlos Ehret Garcia; Luiz Eduardo Ehret Garcia; Luiz Antonio Ehret Garcia; José Luiz de Borges Garcia Filho; Carlos Henrique Coelho Garcia; e Pedro Augusto Moreira da Silva. Advanced Investimentos e Participações S/A, Cuiabá, 20 de agosto de 2009. Assinaturas : Fabio Paulino Garcia – Presidente / Luiz Carlos Ehret Garcia - Secretário
Anexo 1 à Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de agosto 2009.

**ESTATUTO SOCIAL DA
ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE nº 51 3 0000944-7
CNPJ/MF nº 09.576.814/0001-43**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. A **ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar – Conjunto 1 - Bairro Duque de Caxias – CEP: 78.040-365.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto investimentos, construção de imóveis destinados à venda, incorporação imobiliária, desmembramento ou loteamento de terrenos, locação, compra e venda de imóveis, bem como a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Art. 5º. O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1º. A propriedade das ações comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

§ 2º. Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social na proporção das ações já possuídas anteriormente.

Art. 6º. A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em Assembléia Geral.

§ 1º. Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, em caso de sua extinção, o índice a ser definido pela Assembléia Geral, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

§ 2º. Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes

às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, que deverá ser convocada por qualquer Diretor da Companhia para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.

§ 3º. Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da Companhia, na proporção da obrigação não cumprida.

Art. 7º. Cada ação ordinária dá direito ao acionista a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 8º. Os acionistas terão direito a um dividendo anual de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Art. 9º. A Companhia poderá emitir debêntures, bem como ações preferenciais, por deliberação da Assembléia Geral, nos termos previstos na legislação vigente.

Art. 10. A Companhia poderá, mediante deliberação em Assembléia Geral, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Art. 11. São órgãos da Companhia, sendo os dois primeiros de caráter permanente: I - a Assembléia Geral; II - a Diretoria; e III - o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A administração da Companhia caberá à Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e pelo presente Estatuto.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. A Assembléia Geral, com a competência prevista em lei, reunirá-se, na forma da Lei, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 13. A Assembléia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, e, também, nos termos estabelecidos no Parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

§ 1º. A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e a instalação se dará na forma da Lei.

§ 2º. A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, obedecidas as formalidades legais, sempre que se fizer necessário atender os interesses sociais.

Art. 14. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 01 (uma) hora antes da prevista para início da reunião.

Art. 15. Só poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

Art. 16. Compete privativamente à Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e os membros do conselho fiscal, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei nº 6.404/76;
- e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, se for o caso, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76;
- f) Reformar o estatuto social, observados os termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76;
- g) Fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- h) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital;
- i) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei nº 6.404/76;
- j) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- k) Deliberar sobre a destinação dos recursos para investimentos e participações;
- l) Aumentar ou reduzir o capital social da Companhia;
- m) Cessação do estado de liquidação da Companhia;
- n) Autorizar os administradores a confessar falência e requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) Deliberar sobre a suspensão dos direitos do acionista (art. 120 da Lei nº 6.404/76);
- p) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- q) Manifestar-se previamente sobre contratos e obrigações que, em uma ou numa série de operações relativas ao mesmo negócio, excedam o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais);
- r) Autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente;
- s) Autorizar a prestação de garantias, avise a assinatura de contratos, empréstimos e financiamentos que excedam o limite estabelecido para a Diretoria, especialmente nos termos do item "q" supra;
- t) Autorizar a Diretoria a abrir, manter ou encerrar filiais, agências e escritórios de representação; e
- u) Aprovar e autorizar a participação da empresa no capital de outras

sociedades.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I
DA DIRETORIA**

Art. 17. A Companhia será administrada pela Diretoria.

Parágrafo Único - A representação da Companhia é privativa dos Diretores.

Art. 18. A remuneração global da Diretoria e sua divisão serão fixadas pela Assembléia Geral.

Art. 19. Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Art. 20. A Diretoria será composta de 04 (quatro) membros, acionistas ou não, eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º. A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e mais três Diretores e atuará de forma colegiada, sendo suas atribuições definidas pelo critério de distribuição de processos, competindo-lhe representar a Companhia perante terceiros.

Art. 21. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos Diretores, a Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído.

Art. 22. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário mediante convocação de qualquer Diretor, cabendo ao Diretor Presidente presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer Diretor que for escolhido na ocasião.

Art. 23. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes e, no caso de empate, a questão será levada à Assembléia Geral, que decidirá sobre a matéria.

Art. 24. A Companhia se considerará obrigada em todo e qualquer documento mediante: (i) a assinatura conjunta do Diretor-Presidente e um Diretor, (ii) de um Diretor e um procurador, o qual deverá ser nomeado pelo Diretor Presidente, ou (iii) mediante a assinatura de 3 (três) Diretores.

Art. 25. Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as resoluções da Assembléia Geral e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Propor a criação e extinção de filiais, agências e escritórios de representação, e tomar as medidas para sua implantação;
- d) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembléia Geral;
- e) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- f) Administrar e gerir os negócios sociais; emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- g) Propor à Assembléia Geral as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser apreciadas;
- h) Submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;
- i) Recomendar à Assembléia Geral quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia e captação de recursos, as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras;
- j) Firmar, na forma estabelecida no art. 16 deste Estatuto Social, os contratos e instrumentos que gerem quaisquer tipos de obrigações (garantias, avais, contratos, empréstimos, financiamentos etc.) à Companhia até o limite de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), em uma ou numa série de operações relacionadas ao mesmo negócio, competindo-lhe solicitar autorização expressa da Assembléia Geral nos demais casos; e
- k) Propor à Assembléia Geral a participação da Companhia em outras sociedades.

Parágrafo Único - Competem aos membros da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, outras atribuições que lhes forem conferidas pela Assembléia Geral.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 26. A Companhia, nos termos previstos no art. 161 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que será integrado por 03 (três) membros residentes no País, sendo admitida a reeleição.

§ 1º. O Conselho Fiscal será instalado mediante a solicitação dos acionistas, na forma

prevista por lei, sendo que o funcionamento, remuneração, competência, deveres e atribuições de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 2º. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, bem como, estabelecerá a respectiva

remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

§ 3º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 27. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a Companhia encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observandose, quanto ao resultado do exercício e ao lucro líquido, as seguintes disposições legais:

- a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- b) do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal de que trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social e cujo saldo somente poderá ser utilizado para compensar prejuízos ou aumentar o capital, nos termos previstos nos parágrafos do mesmo artigo 193 acima referido;
- c) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, conforme art. 8º do presente Estatuto;

§ 1º. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a Companhia poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 28. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e ou por determinação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos e regulados de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas em vigor aplicáveis às sociedades anônimas.

Art. 30. A Companhia estará obrigada a observar, integralmente, todos os termos dos acordos de acionistas que vierem a ser arquivados em sua sede social, nos termos da lei, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

Registrado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico o Registro em 11/09/2009 SOB Nº 20091031141 Protocolo: 09/103114-1 de 08/09/2009 Empresa: 51 3 0000944 7 JOÃO GILBERTO CALVOSO SECRETÁRIO GERAL

Sadia S.A – "SUINOCULTURA - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)", torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Suinocultura - Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na UPL 03, Estrada Municipal Dona Frida Primavera, zona rural, município de Sorriso – MT.

Asplemat/DO

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2009.02.0003P – APOSENTADORIA POR IDADE RETIFICAÇÃO

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **RETIFICA** a publicação do Processo nº 2009.02.0003P, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2009, edição nº 25.157, pág. 116, **ONDE SE LÊ:** Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, **LEIA-SE:** Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município.

Asplemat/DO

DASSOLER COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 08.061.626/0001-10, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Soja. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CBA FARMA Ind. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda-CNPJ 07.944.844/0001-30, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de Lic. Prévia e de Instalação, para a ativ. de fabricação de materiais p/ uso hospitalar, Rua Mariano de C. Lima s/nº, Cristo Rei Várzea Grande/MT.

FETTREMAT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO ANO DE 2010 DO SETOR

PROFISSIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS

A **FETTREMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO** E OS SINDICATOS FILIADOS, **QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO – SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR, SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO – STETT/CR, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO- SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO – SINTTRO**, através dos seus presidentes, **CONVOCAM TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS INTEGRANTES DA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELOS SINDICATOS E QUE LABORAM NO SEGUIMENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos e no Artigo 611 da CLT **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11/01/2009**

em primeira convocação às 14h00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 15h00 horas, com qualquer número dos presentes, ficando as assembleias permanentes até as 18h00 para possibilitar ampla participação dos integrantes da categoria para tratarem sobre os seguintes assuntos:

A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores do setor do transporte de cargas para a negociação coletiva do ano de 2010; **B)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para a Diretorias dos Sindicatos negociarem com o SINDMAT – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Mato Grosso ou com a empresas individualmente e instaurar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho caso seja necessário; **C)-** Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação; **D)-** Deliberar sobre a delegação de poderes para a FETTREMAT negociar com o SINDMAT em nome dos sindicatos filiados, com poderes para fechar e assinar o instrumento normativo; **E)-** Deliberação sobre as contribuições devidas para os sindicatos a serem recebidas dos trabalhadores integrantes da categoria representada pelos sindicatos; **F)-** As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: **CUIABÁ-MT – NOVA Sede do Sindicato** na Rua Comandante Costa nº 1858 – Centro Sul - CEP: 78.020.400 – CUIABÁ – MT; **RONDONÓPOLIS-MT – Sede do Sindicato** na Rua Pedro Ferrer nº 761 – Centro B - CEP: 78.700-370 – RONDONÓPOLIS – MT; **TANGARÁ DA SERRA-MT – Sede do Sindicato** na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N – Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA – MT **JACIARA-MT – Sede do Sindicato** na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 – Centro - CEP: 78.835-000 – SÃO PEDRO DA CIPA – MT; **CÁCERES-MT – Sede do Sindicato** na Rua dos Aviadores, Nº 160 – Santos Dumont - CEP: 78.200-200 – CÁCERES – MT; **BARRA DO GARÇAS-MT – Sede do Sindicato** na Rua Bororos, 461 – Bairro São Benedito – CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS – MT. **SINOP – MT – Sede do Sindicato** Av. Das Sebipirunas, nº 3662 – Centro 2º Andar Sala 07 – CEP: 78.550-000 SINOP – MT. **Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2010 – Ledevino da Conceição/FETTREMAT**, Luiz Gonçalves da Costa/STTRR – Olmir Justino Fêo/STETT/CR, José Ary Santos do Nascimento/SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SVSR – Juarez Batista Machado/SINTTRO e Julio Cezar de Queiroz/SINTROTAS;

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Cancelamento de Pregão Presencial nº 008/2009/PMBG

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, tendo por objeto aquisição de peças e serviços para atender ônibus e kombis da Secretaria de Educação, conforme Convênio SEET e PNATE, que fora programada para o dia 29 de dezembro de 2009 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF), em razão da falta de interessados em participar desta licitação, sendo posteriormente, publicada nova abertura para a mesma, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3402-2056. Barra do Garças/MT, 05/janeiro/2010. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Presencial nº 001/2010/PMBG-MT. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino, com apresentação de amostra. **Data:** 18 de janeiro de 2010 – **Hora:** 15:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote. **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro. Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 05/janeiro/2010. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2010

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e dois minutos, no Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo, Quadra 13, Lote 02, em Cuiabá-MT, sob a Presidência do **Contador JORGE ASSEF FILHO** (tendo em vista que o mesmo é o Conselheiro presente com o registro mais antigo), para dar posse aos Conselheiros eleitos para a composição de dois terços do pleno, cuja eleição ocorreu no período de 29 de outubro a 12 de novembro do ano de 2009, com o mandato de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, como **MEMBROS EFETIVOS:** Contador EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS, registro CRCMT- 003890/O-8; Contadora MILVA ALESSANDRA CAVALHEIRO DA SILVA, registro CRCMT-008850/O-5; Contadora SANDRA MARIA SANTANA, registro CRCMT-005759/O-1; Contadora SIMONE CRISTINA DE CASTRO WOJCICKI, registro CRCMT-007478/O-0; Contador UDENILSON NUNES DA SILVA, registro CRCMT-006066/O-2; Técnica em Contabilidade CLARICE CALIARI REBOLLA, registro CRCPR-018147/O-T-8; Técnico em Contabilidade TADAFUMI TAKAKURA, registro CRCMT-004384/O-8; Técnico em Contabilidade VANDERLEI MARQUEZI, registro CRCMT-002734/O-9. E para **MEMBROS SUPLENTE:** Contadora AGDA EDUARDA SALCEDO, registro CRCMT-000873/O-3; Contador BISMARCK BENETTI BARBOSA, registro CRCRJ-047790/O-T-4; Contadora CHRISTIAN DAVES GUIMARÃES ROSA, registro CRCMT-009420/O-9; Contador JOAO PAULO FORTUNATO, registro CRCMT-006763/O-9; Contador REMICIO GONÇALVES DA SILVA, registro CRCMT-004646/O-3; Técnico em Contabilidade LUIZ GONZAGA WARMLING, registro CRCPR-020680/O-T-7; Técnico em Contabilidade NESTOR NONATO CORREA, registro CRCMT-004223/O-7; Técnico em Contabilidade RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA, registro CRCMT-007692/O-0. E para Mandato Complementar como Membro Suplente no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, Contador JOAO SOARES DA COSTA, registro CRCMT-004976/O-9. Estando presentes também os Conselheiros: Contadora GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA, Contador IVAN ECHEVERRIA, Técnico em Contabilidade ANDERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA. Com ausência dos conselheiros eleitos: Contador EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS e o Técnico em Contabilidade RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA.

ORDEM DO DIA: Aberta a Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e comunica a todos que a reunião tem como pauta da Posse aos novos Conselheiros Eleitos, faz então a leitura do Termo de Posse e convida os membros presentes para assinarem o referido termo. Após todos serem empossados, oportuniza a Plenária (Conselheiros Efetivos) a candidatura para o Cargo de Presidente do CRCMT para o biênio de 2010/2011. Sendo que o mesmo (Contador Jorge Assef Filho) se coloca a disposição para o cargo de Presidente do CRCMT. Não havendo mais nenhuma manifestação, foram designados os senhores conselheiros: Simone Cristina de Castro Wojcicki e Tadafumi Takakura para serem escrutinadores. Realizada a votação, o contador Jorge Assef Filho é eleito por unanimidade. Antes do encerramento da Sessão o Presidente eleito agradece a todos pelo apoio e confiança para mais um mandato como Presidente deste Regional. Neste momento o Presidente coloca a palavra em aberto aos demais conselheiros, e como ninguém fez uso da mesma, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, para constar, eu, Fernanda Alves Caiado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Sessão, por mim e pelos Conselheiros presentes. Contador Jorge Assef Filho, Contadora Giancarla Fontes de Almeida, Contador Ivan Echeverria, Contadora Milva Alessandra Cavalheiro da Silva, Contadora Sandra Maria Santana, Contadora Simone Cristina de Castro Wojcicki, Contador Udenilson Nunes da Silva, Téc. Cont. Anderson Sampaio de Oliveira, Téc. Cont. Clarice Caliar Rebolla, Téc. Cont. Tadafumi Takakura, Téc. Cont. Vanderlei Marquezi, Contadora Agda Eduarda Salcedo, Contador Bismarck Benetti Barbosa, Contadora Christian Daves Guimarães Rosa, Contador João Paulo Fortunato, Contador João Soares da Costa, Contador Remicio Gonçalves da Silva, Téc. Cont. Luiz Gonzaga Warmling, Téc. Cont. Nestor Nonato Correa, Assessora da Presidência Fernanda Alves Caiado.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Edital de Convocação nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado em 23/09/2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar documentos

e habilitação exigida e tomar posse de seu respectivo cargo: Técnico de Enfermagem: Valdirene Alves Rodrigues. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo o Município, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Pontal do Araguaia, 04 de janeiro/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes - Prefeito Municipal.

ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Rua N, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 04 DE JANEIRO DE 2010
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2009. CONTRATADA – HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 250 metros, com vazão mínima de 100 m³/h no Município de Lucas do Rio Verde – MT.** Valor global R\$274.690,49 (Duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Forma de Pagamento: Conforme Medições. Vigência 150 dias a partir da Ordem de Execução. Data Contrato: 21/12/2009.

EDITAL CONVOCAÇÃO DE POSSE 001/2010

O diretor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do Concurso Público 001/2006 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer no SAAE na Av. Mato Grosso n.º 547-E, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários a comprovação dos requisitos exigidos para provimento de cargo pleiteado sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga se não comparecer no prazo determinado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
15º	PEDRO MARIO FERNANDES
16º	FRANCISCA PEREIRA LIMA

CARGO: AGENTE DE EXPEDIENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
10º	SONIA ALVES DUARTE

Lucas do Rio Verde, 04 de janeiro de 2010. Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE (DMT/DO)

**SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
CUIABÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Através do presente Edital e de conformidade com os artigos 34º e 36º e seus incisos (a) e (b), do Estatuto, ficam convocados os senhores Associados da **Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá**, para a **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) do corrente mês de janeiro de 2010 (último domingo do mês), às 8:30 (oito e trinta) horas em primeira convocação e às 9:00 (nove) horas em segunda e última convocação, na Sala da Presidência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a- apreciação e votação dos Balanços Orçamentários **Patrimonial e Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2.009;**

b- apreciação e votação do orçamento para 2.010;

c- valor da contribuição mensal dos Associados;

d- relatório da Presidência;

e- assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2.0105.

Dr. Jerolino Lopes de Aquino

1º Secretário

(DMT/DO)

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SORRISO
EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009 - 31/12/2009

PARTES: Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contadoria na Execução Contábil Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Previdenciária. **VALOR:** R\$ 54.000,00 **VIGÊNCIA:** 01/01/2010 a 31/12/2010

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2009
– 31/12/2009**

PARTES: Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Ágili Softwares para Área Pública Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares. **VALOR:** R\$ 18.150,00. **VIGÊNCIA:** 01/01/2010 a 31/12/2010. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 19, inciso I, e 23, inciso VII, do Estatuto do SINPRF/MT, pelo presente CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no auditório da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situada na rua Joaquim Murtinho esq. com Régis Bitencourt, 1400, Bairro Porto, Cuiabá/MT, no dia 15 de Janeiro de 2010, às 14:30 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 15:00 horas, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

Votação por aclamação de chapa única para o período – Triênio 2010 / 2012.

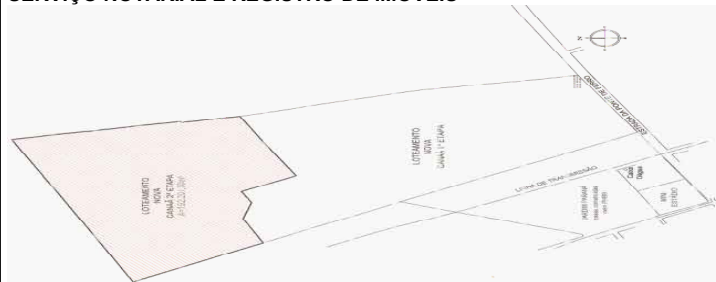
A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Paulo Vinícius Barros de Assis

Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT.

INCOCEL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS LTDA, CNPJ 00.875.427/0001-33, torna público que requereu a SEMA/MT o **PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, e quanto a Regularização do Licenciamento Ambiental, p/ extração Argila e comercialização de uso imediato na construção civil, localizada R. Estrada Rio Arinos Km 01, Zona Rural, no Município de Juara/ MT

EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc... Faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 675, bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.089.250/0001-02, **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL NOVA CANAÃ – 2ª ETAPA”, situado na Estrada Jurumirim, Bairro Três Barras, nesta Cidade de Cuiabá/ MT, consoante projeto elaborado por Durval Pinto de Arruda Júnior, Arq., CREA/ MT 11622/D e Resp. Técnico Engº Civil Leonardo Rodrigues Cintra – CREA 9351/ D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 16-11-2009, o projeto propõe o parcelamento da área de 192.201,80m2, da seguinte forma: 23 quadras com 502 lotes residenciais com área de 99.977,67m2; 04 áreas verdes perfazendo 17.168,04m2; 03 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 8.551,24m2; 02 áreas de preservação permanente (APP) com 22.081,74m2; sistema viário perfazendo 44.423,11m2. O projeto incide sobre a área com 192.201,80m2, devidamente matriculada sob o nº 99.617, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por (três) dias consecutivos no Diário oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010. Eu..... Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS****



(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GESTÃO E PROJETOS DE INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 10.566.550/0001-26 e I.M. 99935, estabelecido na Rua A, S/N, Bloco 01, Apto 203, Qdra 11, Residencial Paiaguais, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 2, 3, 4, 6 e 7, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/09.**

DECLARACAO DE EXTRAVIO

D. F. DA SILVA SECOS E MOLHADOS -ME, Empresa estabelecida na Rua Espírito santo, 493, Creche, JUARA -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob nº01.714.649/0001-37 e Inscrição Estadual sob nº 13.173.621-3, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, das NF D1: Notas 238 à 500, e NF D3: Notas 111 à 250, NF M1 : 01 à 25, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legais o documento acima relacionados.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AGUA BOA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.445.879/0001-48, Inscrição Estadual 13.170.911-9, localizada na Av. Industrial - Setor Industrial, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio de Notas Fiscais M-1 e 1-A nº 1001 à 1500 da AIDF nº 54; 1501 à 1750 da AIDF nº 21; 1751 à 2000 da AIDF nº 28; 2001 à 2250 da AIDF nº 72;; e 1 à 3000 da AIDF nº 76.

DECLARAÇÃO

A **EMPRESA VALERIA BEZERRA RIBEIRO NIGRO ME** Insc Est. 13.197.921-3 Declara parar os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os documentos fiscais relacionados: Livros registro de ICMS nº 01, Notas fiscais de saída utilizadas do nº 001 a 0255 e não utilizada de 0255 a 0500.

Cuiabá MT, 05 de Janeiro de 2010

Valeria Bezerra Ribeiro Nigro RG: 0772307-5 SSP/MT (DMT/DO)

ADJALMES DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ 01.860.086/0001-95 e Inscrição Estadual **13.175.245-6**, com sede na Rua Severino E. de Lima, nº 735, Quadra

197 Lote 02, Bairro Nossa Sra Aparecida, Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da série MD-1 nº 18 e do nº 25 ao nº 125.

A empresa **LINDOMAR JOSE NEVES ME**, situada à Rua Oliverio Porta, 1.150, Centro Leste, cidade de Primavera do Leste - MT, inscrita CNPJ: 05.399.021/0001-45, I.E. 13.212.725-3 vêm através de este comunicar o extravio do Bloco de Notas Mod. 1 n. 10 c/ as NF. n. 1226 à 1250 e do Bloco de Notas Mod. M-2 n. 05 c/ as Notas Fiscais 1201 à 1250 sem mais a declarar.

A empresa **Refrigeração Reletron Ltda.**, estabelecida à Rua Fernando Correia da Costa, nº 2492, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT, devidamente inscrita sob CNPJ 03.944.659/0001-94, e Inscrição Estadual: 13.111.172-8, comunica o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 009.

OSVALDO CARLOS MAYER

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF Nº 336.711.769-20, LOCALIZADO NA ROD. MT 130 KM 30 MAIS 15 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, INSCRICAO ESTADUAL Nº 13.244.166-7, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", DE NÚMEROS 101 À 125, SEM MAIS A DECLARAR.

MARCOS CESAR COSTA, produtor rural inscrito no CPF/MF sob nº 088.025.848-93 e inscrição estadual nº 13.324.611-6, Fazenda Cascata, localizada Rod. MT 220, Km 55 - Zona Rural do município de Tapurah - MT, vem por meio deste comunicar o extravio dos blocos de notas fiscais, mod. 01 de números: 51 à 150, 152 à 200, 226 à 250, 351 à 375, 678 à 700, 776 à 800, 826 à 831, 833 à 850 e 1001 à 1175.

Sinomédica Com. Produtos Médico-hospitalares Ltda. CNPJ: 10.317.320/0001-23 I.E. 13.360.793-3. AV das Itaúbas, 2732 SL 03 - ST Comercial -Sinop-MT. Comunica o extravio de bloco de Notas Consumidor Modelo/série d-1 do nº 751 a 800. AUT. 222856 - 23/12/2009

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Salomão Construtora e Terraplanagem Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.404.192/0001-27

VIGÊNCIA: 12/12/2009 a 31/01/2010

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

A **Comissão Eleitoral 2009**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 136, do RGAOAB, PROCLAMA o resultado das eleições gerais convocada pelo Edital nº 004, de 31.08.09, do Conselho Seccional da OAB-MT e realizada no dia 19.11.09, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e planilha com indicação das chapas e dos candidatos vencedores e o total de votos que lhes foram atribuídos, conforme segue:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, SECRETÁRIO ADJUNTO, TESOUREIRO, CONSELHEIROS SECCIONAL E SUPLENTE, CONSELHEIROS FEDERAIS E SUPLENTE,

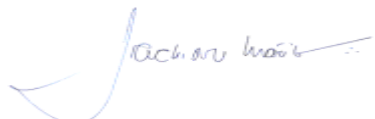
DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS, SUPLENTE E DIRETORIA DAS SUBSEÇÕES, PARA O TRIÊNIO 2010/2012.

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, realizou-se no Estado de Mato Grosso, a Assembléia Geral para eleições de Presidente da OAB-MT, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Conselheiros Seccional e Suplentes, Conselheiros Federal e Suplente, Diretoria da Caixa dos Advogados e Suplente e Diretoria das Subseções, para o triênio de 2010/2012. A Comissão Eleitoral composta por Agnaldo Kawasaki, Jackson Mário de Souza, Joe Ortiz Arantes, Paulo Sergio Daufenbach, Luis Eduardo de Castro Nassif, João Barros Ferreira Junior e Zilbo Fortes, assim como os membros das Subcomissões das Subseções, em conformidade com o Edital/Sec de Convocação nº 004/2009, publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso nº. 25151 em 01 de setembro de 2009, deram início aos trabalhos às 8:30 horas. Registrase também que na sede da Seccional as urnas eletrônicas foram distribuídas em 10 (dez) Seções e 01 (uma) urna de Lona, as mesas foram devidamente instaladas pelo técnico credenciados pelo Tribunal Regional Eleitoral, funcionários da Seccional devidamente treinados e mesários contratados, na presença dos fiscais das chapas "Pela Valorização do Advogado" e "OAB Independente", todos devidamente credenciados. O Presidente da Comissão Eleitoral, às 8:30 horas, determinou a expedição da zerésima na Seccional e em todas as Subseções em que foram utilizadas urnas eletrônicas. Já às 9:00 horas deu-se início aos trabalhos de votação também na urna de Lona, adotando-se idêntico procedimento nas Subseções, de acordo com os dispositivos do Edital/Sec de Convocação nº 004/2009. Para eleição dos candidatos da Seccional foram registradas 02 (duas) chapas, tendo a seguinte diretoria: **Chapa 01** - "Pela Valorização do Advogado" - Presidente Cláudio Stábil Ribeiro; Vice-Presidente Mauricio Aude; Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Adjunta Fabiana Curi e Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel - **Chapa 02** - "OAB Independente" - Presidente João Montano Scaravelli; Vice-Presidente Daniela Marques Echeverria; Secretário Geral João Carlos Brito Rebello; Secretária Adjunta Karlla Patrícia Souza e Tesoureiro Marcelo Zandonadi. Os eleitores, após a constatação de regularidade perante a OAB-MT, conforme estabelece seu Estatuto, receberam senhas, que lhes credenciavam ao exercício do voto. Em seguida, ao ato de votar assinaram a lista de presença e receberam o comprovante de votação. Não houve voto por força liminar em Mandado de Segurança. Na subseção de Várzea Grande - MT a chapa "independência e ordem" participou das eleições por força de liminar concedida pelo MM. Juiz da 1ª. Vara da Justiça Federal de Mato Grosso. Houve um voto impugnado, sendo posteriormente decidido pela Comissão Eleitoral pela improcedência da impugnação ofertada e a apuração do voto colhido em

apartado, junto com os demais colhidos na urna de lona. Os votos autorizados pela Comissão Eleitoral foram colhidos em urnas de lona e eletrônica. Às 17:00 horas as votações foram encerradas em todo o Estado, sem registro de qualquer incidente. Idêntico procedimento foi adotado pelas Subseções. Ato contínuo, as mesas receptoras procederam à apuração dos votos com expedição dos boletins de urna, que foram impressas em 04 (quatro) vias para cada seção e nos quais os fiscais assinaram, membros da Comissão Eleitoral e mesários, observando as normas legais. Ato contínuo, os resultados foram proclamados pela Comissão Eleitoral e pelas Subcomissões. Na Subseção de Primavera do Leste – MT houve empate de votos recebidos, que totalizaram 69 votos para cada, com um voto branco, totalizando 139 votos. Diante do resultado, as concorrentes protocolaram pedidos pela realização de novas eleições pela Chapa OAB Mais e proclamação de resultado pela Chapa Renovação. A Comissão Eleitoral em atendimento ao disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, no Código Eleitoral e, ainda, com fundamento em precedentes desta Seccional nas Eleições de 2006 e de conformidade com decisão proferida pelo Conselho Federal no processo nº. 1.885/95/TC, Relator Gilson Luiz Jucá Rios, que conferem ao mais idoso o benefício no critério de desempate, proclama vencedora a chapa Renovação. Em anexo, fazendo parte desta Ata, consta demonstrativo aritmético da votação. A seguir, a Comissão Eleitoral fez constar o alto nível evidenciado pelas chapas concorrentes. De igual forma fez constar o voto de louvor aos Advogados que participaram da eleição com suas presenças e aos funcionários da casa, pelo trabalho brilhante que exerceram. Que seja ainda constatado através de Certidão a participação dos Membros da Comissão, junto ao seus respectivos Prontuários. Determino, a remessa de ofício de agradecimentos ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral pelo atendimento ao pleito da Comissão Eleitoral, pela cessão das urnas, assistência técnica e funcional daquele Egrégio Tribunal; a remessa de ofício à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Foi determinada, também, a remessa da presente ata, na conformidade da lei, ao Conselho Seccional. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Eleitoral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Agnaldo Kawasaki
Presidente



Jackson Mário de Souza
Vice Presidente



Joe Ortiz Arantes
Secretário Geral



Paulo Sergio Daufenbach
Membro



Luis Eduardo de Castro Nassif
Membro



João Barros Ferreira Junior
Membro



Zilbo Fortes
Membro

ELEIÇÃO OAB-MT 2009 – CANDIDATOS ELEITOS

	NOME CANDIDATO	VOTOS
SECCIONAL		
PELA VALORIZAÇÃO DO ADVOCADO	CLAUDIO STABILE RIBEIRO	2478
AGUA BOA		
UNIÃO	ANDERSON VALENTE ARAUJO	12
ALTA FLORESTA		
UNIDADE E AÇÃO	GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO	33
ALTO ARAGUAIA		
CONSTRUÇÃO	CARLOS ALVES DE ABREU	23
BARRA DO GARÇAS		
EVOLUÇÃO.INDEPENDÊNCIA	SANDRO LUIS COSTA SAGGIN	70
CACERES		
ORDEM E PRERROGATIVA	RICARDO QUIDA	64
CAMPO NOVO PARECIS		
UNIDA	GLAUCIO ROGERIO DOS REIS CAPISTRANO	36
CAMPO VERDE		
OAB FORTE E UNIDA	MARIA APARECIDA FRAZAO ZUNTA	33
CANARANA		
TRABALHO E ORDEM	MARCIO ROGERIO PARIS	18
COLIDER		
INTEGRAÇÃO	WILSON ROBERTO MACIEL	27
COMODORO		
OAB EM ORDEM	LEOPOLDO LOADYR DA SILVA JUNIOR	20
DIAMANTINO		
OAB MAIS FORTE	CELITO LILIANO BERNARDI	44
JACIARA		
FORÇA	GIOVANI BIANCHI	30
JUARA		
UNIDADE E ÉTICA	CHRISTIAN JACKS LINO GASPAROTTO	30
JUINA		
OAB E JUSTIÇA	OSWALDO LOPES DE SOUZA	24
LUCAS RIO VERDE		
PELO FORTALECIMENTO DA ADVOCACIA	DAABEL SGUAREZI	77
MIRASSOL D'OESTE		
UNIAO E LIBERDADE	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA LEITE	32
NOVA MUTUM		
PROGRESSO	ARNALDO RAUEN DELPIZZO	25
NOVA XAVANTINA		
AFIRMAÇÃO	CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO	13
PARANATINGA		
INTEGRAÇÃO	JOAO OLIVEIRA DE LIMA	10
PEIXOTO DE AZEVEDO		
OAB ALTIVA	ALEXSANDRO MANHAGUANHA	20
PONTES E LACERDA		
OAB DO ADVOCADO	OSCAR LEONEL DE MENEZES	27
POXOREO		
CONFIANÇA E TRABALHO	JURANDIR VENTRESQUI GUEDES	7
PRIMAVERA DO LESTE		
RENOVAÇÃO	MARCELO ANTONIO THEODORO	69
RONDONOPOLIS		
OAB VALORIZADA	ADALBERTO LOPES DE SOUSA	151
SINOP		
RENOVAÇÃO E COMPROMISSO	SORAIDE CASTRO	78
SORRISO		
OAB UNIDA E PARTICIPATIVA	PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA	75
TANGARA DA SERRA		
OAB EM CONSENSO	JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS	131
VARZEA GRANDE		
MUDANÇA E ORDEM EM VARZEA GRANDE	SILVIO EUGENIO FERNANDES	95
VILA RICA		
UNIÃO	MARCOS ANDRE SCHWINGEL	4



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".